



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.876

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2019

45 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL

PORTARIA Nº 04/2019

A Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento e Integração SUL (CODESUL), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 01/2018, de 10 de maio de 2018, desta Secretaria-Executiva, que autoriza e disciplina a movimentação da conta corrente do Escritório do CODESUL/SC, em Florianópolis;

Considerando que o período estabelecido para vigência da atual gestão da Secretaria-Executiva está vinculado à transferência, *pro tempore*, da Presidência do CODESUL, e a consequente designação de novo Secretário-Executivo, ambos sem data definida,

RESOLVE:

Art. 1º Estender a vigência dos termos e das determinações contidas na portaria de nº 01/2018, de 10 de maio de 2018, da Secretaria-Executiva do CODESUL, até que seja realizada a transferência da Presidência do Conselho de Governadores do CODESUL, e a consequente nomeação de novo Secretário-Executivo.

Art. 2º Esta Portaria terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, e até o término da atual gestão da Secretária-Executiva do CODESUL.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2019.

Magda dos Santos Correa
Secretária Executiva do CODESUL

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0021/2014/SEFAZ Nº Cadastral 3606

Processo: 11/005.971/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: Com expressa concordância da ADITADA, supressão de 10% (dez por cento) do valor mensal contrato, com base na Cláusula 5.1.10.
Ordenador de Despesas: Eloisa Elena de Assis
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 01/04/2019
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 021, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "D do inciso IX do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Abril de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 021/2019 03 DE ABRIL 2019

CAMPO GRANDE

1	A P GONCALVES PIZZARIA RESTAURANTE EIRELI	28.435.142-3
2	AGUNI E GARCIA LTDA ME	28.421.421-3
3	ALINE PRADO GONCALVES - ME	28.426.071-1
4	ASSOC BROTO FRUTOS-CULIN DO CERRADO	28.397.387-0
5	COYOTE PIZZARIA EIRELI	28.397.550-4
6	DUARTE SA & MARINHO LTDA	28.430.031-4
7	EF NAUTICA E COISAS EIRELI ME	28.374.047-7
8	FAMILIA MOTO CENTER EIRELI ME	28.409.539-7
9	GILBERTO ABE DA SILVA	28.375.463-0
10	GIMENEZ & SANTANA ALIMENTOS LTDA	28.301.032-0
11	JOÃO BATISTA DE SOUZA ME	28.414.371-5
12	JOSELAINE PEREIRA PORTILHO	28.398.653-0
13	KAMILA FLANCIELLY DE LIMA	28.401.371-4
14	KARINA LIMA OLIVEIRA ME	28.377.496-7
15	LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI ME	28.373.755-7
16	LUDMILA LOCATELLI BOSCHETTI ME	28.351.631-3
17	MICHELE APARECIDA DO NASCIMENTO - ME	28.425.530-0
18	NUNES & RIBEIRO PREST DE SERV IMOB LTDA	28.381.664-3
19	R3 IMPORTS CELULARES E ELETRONICOS EIRELI	28.429.383-0
20	ROCHA & SANTANA LTDA	28.366.359-6
21	SN TELECOMUNICACOES LTDA	28.351.956-8
22	VIEIRA & MANTELATO LTDA ME	28.416.789-4

COSTA RICA

23 S F DA CRUZ EIRELI ME 28.420.941-4

FATIMA DO SUL

24 GOMES E RAMSDORF LTDA 28.332.260-8

PONTA PORÁ

25 CENTRAL RODOPORA TRANSPORTES EIRELI 28.434.063-4
26 TRINDADE & MACHINSKY LTDA ME 28.237.847-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. E. S. MARTINS IE: 28.384.362-4
Av. Brasil, 3157 - Centro - Ponta Porã/MS - CEP: 79904-630
Auto de Lançamento de Imposição de Multa (Retificado) - 38983-E

2. SIDNEI JOSE FERREIRA 70413851168 IE: 28.385.068-0
R. Manoel Vieira de Souza, 587 - Vila Piratininga - Campo Grande/MS - CEP: 79081-150
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 41996-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Alessandra Carla Biazim - Matrícula 432985021 - Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimados(s) da decisão de segunda instância administrativa, relativa ao(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) no(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e "i"; 70, I e III e 78, I e II da lei estadual n. 2.315, de 25.10.2001.

- 1. MOVEIS ROMERA LTDA IE: 28.364.816-3
R. Joaquim Murtinho, 4603 – Tiradentes – Campo Grande/MS - CEP: 79041-060
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 36582-E
- 2. FRIGO-BRAS FRIGORIFICOS LTDA IE: 28.357.597-2
Rod. MS 276 KM 4 7, S/N – Umbaraca – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34132-E e 34750-E
- 3. P R JACINTO E CIA LTDA IE: 28.292.165-6
Av. Costa e Silva, 5413 – Vila Concordeia – Campo Grande/MS - CEP: 79060-005
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34232-E e 34228-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Alessandra Carla Biazim - Matrícula 432985021 - Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgados em Primeira Instância ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, II, "b", III, "d" e "i"; 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- 1. ESPIGÃO AGROPECUARIA E TRANSPORTES EIRELI IE: 28.399.876-8
R. Firmino Vieira de Matos, 585 2º piso sl 03 – Jardim América – Dourados/MS - CEP: 79804-010
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38495-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Alessandra Carla Biazim - Matrícula 432985021 - Chefe do OPE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 002/2019 - FPGE.
PROCESSO: 15/000.809/2019.
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16, com anuência do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado.
CONTRATADA: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 01.682.110/0001-43.
OBJETO: Aquisição de 03 condicionadores de ar (instalados).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - Pregão Eletrônico nº 107/2018 - Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005.
VALOR CONTRATADO: R\$ 11.405,00 (onze mil quatrocentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: por 12 meses a contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n. 03092006723520002 - Natureza da Despesa n. 44905234 - 33903917 - Item da Despesa n. 5234 - 3917, Fonte n. 0240000000 - Nota de Empenho n. 2019NE000058.
ASSINAM: Fabiola Marquetti Sanches Rahim – Procuradora-Geral do Estado - CPF nº 807.416.221-49; Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado e Gestor do Fundo Especial da PGE - CPF nº 812.877.631-20; pela contratada - Luís Moreira de Lima - CPF 009.288.628-01
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019

ORDEM DE SERVIÇO FPGE/2019

PROCESSO: 15/000.946/2018.
CONTRATANTE: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS CNPJ 02.941.322/0001-60.
CONTRATADA: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO – EIRELI - CNPJ: 12.669.940/0001-57.
OBJETO: Aquisição e instalação de Tenda - Tipo: piramidal; Estrutura: chapa de ferro tipo tubular; Cobertura: policarbonato; Cor: azul; Espessura: 6mm; Fixação: rebites nos arcos e parafusos nos postes.
VALOR CONTRATADO: R\$ 5.578,00 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004 – 11.818/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 03092006723520002 - Item da Despesa: 44905251 - Natureza da Despesa: 4490 - Fonte: 02400.
ASSINA: Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.
Local e Data: Campo Grande (MS), 20 de março de 2019.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Codesul.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municipalidades.....	40
Publicações a Pedido.....	45

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 005/2019

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **C.L.R COMERCIAL LTDA EPP , ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente a Ordem de Contratação n. 29/2018, Processo n. 29/018.455/2018, pela infração praticada:

Referente ao atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material da nota de Empenho n. 003025/2018 no valor total de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).
Campo Grande/MS, 28/03/2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Ordenador de Despesas

NOTIFICAÇÃO N. 006/2019

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI , ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente a Ordem de Contratação n. 27/2018, Processo n. 29/018.455/2018, pela infração praticada:

Referente ao atraso de 09 (Nove) dias na entrega do material da nota de Empenho n. 003023/2018 no valor total de R\$ 966,50 (Novecentos e seis reais e cinquenta centavos).
Campo Grande/MS, 28/03/2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Ordenador de Despesas

NOTIFICAÇÃO N. 007/2019

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME , ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente a Ordem de Contratação n. 26/2018, Processo n. 29/018.455/2018, pela infração praticada:

Referente ao atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material da nota de Empenho n. 003026/2018 no valor total de R\$ 2.328,80 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Campo Grande/MS, 28/03/2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0018/2019/SES N° Cadastral 11472

Processo: 27/003.570/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de agulha hospitalar para aplicação de insulina – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de Medicamentos n.º 28/2019 e Termo de Referência – Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de cumprimento de decisões judiciais de pacientes de continuidade de tratamento.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 29.428,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

Valor: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 29/03/2019
Data da Assinatura: GERALDO RESENDE PEREIRA e Luiz Justino Merlin
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0004/2019/SES N° Cadastral 11434

Processo: 27/001.082/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de termômetro digital e termohigrômetro, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Pedido de Aquisição de Material n.º 07/2019 e Termo de Referência, partes integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos setores das unidades da Rede HEMOSUL nos municípios do Estado, incluindo o Hemocentro Coordenador.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200621720024 - HEMOSUL INVESTIMENTO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Valor: R\$ 12.309,60 (doze mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Marlon Fretes Charão

Extrato do Contrato N° 0020/2019/SES N° Cadastral 11356

Processo: 27/003.171/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de

Objeto: Medicamentos n.º 029/2019 e Termo de Referência – Anexo I “A”, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFÉ.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 136.205,16 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinco reais e dezesseis centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Silvío Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0022/2019/SES **N° Cadastral 11491**
Processo: 27/000.278/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits e testes sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0004/2019 e Anexo I “A” – Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUÍMICO

Valor: R\$ 2.852,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Edilson Jerônimo Batista de Melo

Extrato do Contrato N° 0023/2019/SES **N° Cadastral 11492**
Processo: 27/000.278/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits e testes sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0005/2019 e Anexo I “A” – Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUÍMICO

Valor: R\$ 4.545,60 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Talita Maria Bichoffe Raffi

Extrato do Contrato N° 0026/2019/SES **N° Cadastral 11499**
Processo: 27/000.281/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit's sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0007/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 094/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUÍMICO

Valor: R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Talita Maria Bichoffe Raffi

Extrato do Contrato N° 0036/2019/SES **N° Cadastral 11513**
Processo: 27/000.323/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0003/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 118/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUÍMICO

Valor: R\$ 34.761,60 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Talita Maria Bichoffe Raffi

Extrato do Contrato N° 0063/2019/SES **N° Cadastral 11559**
Processo: 27/000.411/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0049/2019, com o objetivo de atender às necessidades da CVIST/CEREST - Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10331200221880001 - Ações em Saúde do Trabalhador, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.131/2018 - 007/2018
Processo n.º: 27/000590/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n. 03.153.806/0001-08
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.131/2018 - 007/2018 por mais 06 meses, a partir de 20/03/2019 até 19/09/2019.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.131/2018 - 007/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 19.03.2019
Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91
 Mário Duran Leitão - CPF n.º 068.502.861-53

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 26.842/2017 - 077/2017
Processo n.º: 27/003812/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Associação Pestalozzi de Jardim - CNPJ n. 33.751.660/0001-63
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 26.842/2017 - 077/2017 por mais 12 meses, a partir de 31/03/2019 até 30/03/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 26.842/2017 - 077/2017, e Aditivo, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 29.03.2019
Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91
 Nilza Alves dos Santos - CPF n. 042.615.731-13

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 71/2019/SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas conforme dispositivos constantes nos Edital n. **70/2019/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 03 de Abril 2019.

Anexo único do EDITAL n. 71/2019/SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
 FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
84122340144	HONORINA FERREIRA RAMOS	CUIDADOR	76
89445716191	LUCIMARE DE SOUZA LIMA	CUIDADOR	77
79114350149	GRAZIELA DE MOURA	CUIDADOR	78
98182846153	RAFAEL NEY DE OLIVEIRA	CUDADOR	79

MUNICÍPIO: DOURADOS
FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
4936174181	JESSICA DE PAULA MAURICIO	CUIDADOR	57

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS
FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
42146283149	DINALVA DOS SANTOS	CUIDADOR	51

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
32925864880	MARIA CLAUDINEIA DE ESPINDOLA	AUXILIAR DE CUIDADOR	15

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL n. 72/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:**1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	09/04/2019 09 às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

1.2 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	09/04/2019 09 às 15h	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060. Vila Santos Dumont, Três Lagoas - MS.

1.3 Do Local e Data

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	09/04/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294. Vila São Braz, Dourados - MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

2.1- O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2- O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de Abril 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Anexo único do EDITAL n. 72/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**
FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
95602135120	MICHELLE COUTINHO LUBACHESKI	CUIDADOR	80
00397290101	EDILENE DE OLIVEIRA	CUIDADOR	81
22511724839	LEONARDO ARAUJO CAMPOS	CUDADOR	82
01101903198	ELAINE DOS SANTOS	CUIDADOR	83

01559330198	RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA	CUIDADOR	84
-------------	--------------------------------------	----------	----

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS
FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
11256651818	SUELY ELOY BISPO	CUIDADOR	52

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
76688895153	PAULINA FRANCISCA DE JESUS	AUXILIAR DE CUIDADOR	16

MUNICÍPIO: DOURADOS
FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
39084949153	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	CUIDADOR	58

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL n. 10/2019 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** a candidata habilitada na avaliação curricular e entrevista, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2017 SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz, em decorrência da eliminação da 7ª colocada, Helena Marques de Mattos que não compareceu para assinatura de contrato, observando-se:

1. - Da Assinatura do Contrato:**1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	09/04/2019 09h às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas – sala 24, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de Abril de 2019.

Anexo único do EDITAL n.10/2019/SAD/SEDHAST
Programa Criança Feliz
Função: MULTIPLICADOR

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FERREIRA	92422241115	8º

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com intervenção da POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA, de: 01 (um) veículo motocicleta Yamaha, modelo TX-250 Lander Placas HSH-2946 (Ano/Mod 2010), conforme lista constante no Termo DE Baixa anexo, emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
Waldir Ribeiro da Costa
Comandante-Geral da Polícia Militar de MS
Helianey Paulo da Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura de MS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 31/204.007/2017**

PARTES: O Município de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ 03.563.335/0001-06, por meio Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.291.694/0001-80 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com intervenção do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2017 durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2018 e demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.

VALOR: O Concedente repassará o valor mensal de R\$ 2.886,31 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), devidamente reajustados conforme índice do IPCA; as despesas do presente Termo Aditivo importam na cifra estimada de R\$ 34.635,72 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); o Convênio passa a ter o seu valor total estimado de R\$ 65.065,35 (sessenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF Nº 275.899.271-04

Prefeito de Aparecida do Taboado

MÁRCIO GALDINO GARCIA

CPF Nº 826.501.601-87

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 6/2019 – DEIP, DE 3 DE ABRIL DE 2019.**

Approva o Edital nº 001/3ºCAFT/BPMChq/2019, do Curso de Aperfeiçoamento em Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Aprovar o Edital nº 001/3ºCAFT/BPMChq/2019 e autorizar a execução do *Curso de Aperfeiçoamento em Força Tática – CAFT*, o qual será realizado na cidade de Ponta Porã/MS.

O Curso deverá ser desenvolvido obedecendo às normas que disciplinam o ensino e instrução na Instituição, conforme Plano de Curso aprovado por meio da Portaria nº 18/2018 – DEIP, de 18 de outubro de 2018, publica no DOE/MS nº 9.764, de 19 de outubro, sendo designado o Batalhão de Polícia Militar de Choque da PMMS como unidade promotora.

Em razão da especificidade do Curso de Aperfeiçoamento em Força Tática-CAFT, o Edital nº 001/3ºCAFT/BPMChq/2019 será publicado em Boletim do Comando-Geral – BCG da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 3 de abril de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel PM

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 38837021

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato
Nº 0047/2018/AGESUL Nº Cadastral 9542****Processo:**

57/102.174/2017

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto:

Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Data da Assinatura:

13/02/2019

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS

**Extrato do Termo de Reratificação ao Contrato Nº 0105/AGESUL
Nº Cadastral 9916****Processo:**

57/102.201/2017

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Marpav Construções e Comércio Ltda - EPP.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo, a retificação do item IV do Contrato n.º 105/2018 referente à execução obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Alfa na Rua Diogo Cunha (entre Rua João Regasso e Rua Projetada 06), Rua Projetada 06 (entre Rua Projetada 05 e Rua Diogo Cunha), Rua 1.º de Maio (entre Rua Vicente Brito e Rua dos Barbosas), Rua dos Barbosas (entre Rua Ponta Porã e Clube Campestre Cascatinha), Rua 11 de Junho (entre Rua Vicente de Brito e Clube Campestre Cascatinha), na cidade de Sidrolândia/MS.

Ordenador de Despesas:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Da Retificação:

Fica retificado o item IV do Contrato n.º 105/2018, para que, onde constou: "A responsabilidade técnica na execução da obra caberá ao Engenheiro Civil MARCELO MENDONÇA BRITO, portador da carteira profissional n.º 5969/D expedida pelo CREA/MS.", passe a constar: "A responsabilidade técnica na execução da obra caberá ao Engenheiro **Agrimensor** MARCELO MENDONÇA BRITO, portador da carteira profissional n.º 5969/D expedida pelo CREA/MS."

Amparo Legal:

Lei Federal n.º 8.666/93 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Data da Assinatura:

26/03/2019

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO MENDONÇA BRITO

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0242/2018/AGESUL
Nº Cadastral 10895****Processo:**

57/101.227/2018

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ- MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto:

Paralisar a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO DAS ANTAS, NUMA EXTENSÃO DE 40,00M, COORDENADAS UTM: N: 7733855,042; E: 650440,122, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pelo prazo de 89 dias corridos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Data da Assinatura:

23/01/2019

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LYGIA CALEFFI DE SOUZA CARVALHO

Replicação

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9.875 de 3 de abril de 2019, pág. 15

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0028/2018/AGESUL
Nº Cadastral 9470****Processo:**

57/101.831/017

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto:

Fica acrescida ao valor do Contrato n. 028/2018, a importância de R\$ 407.002,35 (quatrocentos e sete mil e dois reais e trinta e cinco centavos); Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 300 (trezentos) dias, contados de 17/03/2019 a 10/01/2020.

Ordenador de Despesas:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal:

Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I e II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.

Data da Assinatura:

15/03/2019

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a **notificação** da empresa **CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.**, pelo seu representante legal, para que tome conhecimento e, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, se manifeste, em observância às garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, acerca do procedimento administrativo instaurado para suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa, referente ao processo n. 57/100.732/2018.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Diretor-Presidente da Agesul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Artigo 59 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 226	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Manutenção/locação equip.reprográfico	Data: 31/01/19	Valor: R\$ 98.499,59	
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA			
Processo: 19/101073/2012			
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 152	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aqui.de crédito de VT (RGPS)	Data: 29/01/2019	Valor: R\$ 1.256,10	
Empresa: Consorcio Guaicurus			
Processo: 57/101178/2018			
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 151	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto:Serviços de rastreamento de VT	Data: 29/01/2019	Valor: R\$ 172,53	
Empresa: Consorcio Guaicurus			
Processo: 57/101178/2018			
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 150	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aqui.de crédito de VT (RPPS)	Data: 29/01/2019	Valor: R\$ 1.619,50	
Empresa: Consorcio Guaicurus			
Processo: 57/101178/2018			
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 008	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aqui.de crédito de VT (RGPS)	Data: 21/01/2019	Valor: R\$ 1.303,50	
Empresa: Consorcio Guaicurus			
Processo: 57/101178/2018			
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 007	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto:Serviços de rastreamento de VT	Data: 21/01/2019	Valor: R\$ 170,25	
Empresa: Consorcio Guaicurus			
Processo: 57/101178/2018			
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 006	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aqui.de crédito de VT (RPPS)	Data: 21/01/2019	Valor: R\$ 1.548,40	
Empresa: Consorcio Guaicurus			
Processo: 57/101178/2018			

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 62	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancarias	Data: 24/01/2019	Valor: R\$ 139,92	

Empresa: Banco do Brasil S/A			Processo: 57/101052/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 61	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias		Data: 24/01/2019	Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: Banco do Brasil S/A			Processo: 57/101052/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 38	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e/ou telefonia		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 10.561,80
Empresa: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL			Processo: 57/100003/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 30	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornecimento de energia elétrica		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 1.891,78
Empresa: Elektro Redes S.A			Processo: 57/100004/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 19	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 6.962,82
Empresa: Aguas Guariroba S/A			Processo: 57/100001/2018

Amparo Legal: Lei 8.666/93 – Decreto nº 116/2004

Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 59	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços postais telemáticos		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 6.500,00
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo: 57/100758/2017
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 58	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços frota de veículos		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 100.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100598/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 56	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços com peças/consertos de veículos		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 200.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100598/2016
Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 45	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços postais telemáticos		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 6.500,00
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo: 57/100758/2017
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 11	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços de manutenção de frota de veículos da AGESUL		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 100.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100597/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 10	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços de manutenção de frota de veículos da AGESUL		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 200.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA			Processo: 57/100597/2016

Amparo Legal: Decreto 11676/2004 - Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 52	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Locação de equip.e softwares		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 69.000,00
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA			Processo: 57/101526/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33909240	NE: 51	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Locação de equip.e softwares		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 69.000,00
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA			Processo: 57/101526/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 47	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de limpeza e conservação		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 20.996,99
Empresa: Vyga-Prestadora de Serv. De Cons. E asseio EIRELI			Processo: 57/101890/2015
Espécie: Estimativo	ND: 33909237	NE: 46	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de limpeza e conservação		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 20.996,99
Empresa: Vyga-Prestadora de Serv. De Cons. E asseio EIRELI			Processo: 57/101890/2015
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 005	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aq. De dispositivo etoken/USB para gravação de certificado digital		Data: 21/01/2018	Valor: R\$ 90,00
Empresa: Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes LTDA			Processo: 57/101114/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903957	NE: 004	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Certificado digital para pessoa física		Data: 21/01/2018	Valor: R\$ 300,00
Empresa: Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes LTDA			Processo: 57/101114/2018

Amparo Legal: Artigo 24 - Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 44909251	NE: 49	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Aquisição de combustível		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 179.750,00
Empresa: Tauros Distribuidora de Petróleo LTDA			Processo: 57/101.531/17

Amparo Legal: Decreto 11759/2004 - Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 17	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Manutenção continua p/atender a frota de caminhões		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 100.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel LTDA			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 16	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos para atender a frota da AGESUL		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 200.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel LTDA			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 15	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Aquisição de serviços de manutenção continua para atender frota de caminhões da AGESUL		Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 50.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel LTDA			Processo: 57/100595/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 14	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos para atender a frota da AGESUL	Data: 23/01/2019	Valor: R\$ 150.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel LTDA		Processo: 57/100595/2016

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO****Amparo Legal: Artigo 24 – Inciso I da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 44905101	NE: 575	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Contratação de consultoria		Data: 28/02/19	Valor: R\$ 2.749,89
Empresa: SJB Vitoria e Pericia em Engenharia Civil LTDA			Processo: 57/101990/2018

Amparo Legal: Artigo 59 da Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 574	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aqui.de crédito de VT (RPPS)		Data: 28/02/2019	Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101178/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 572	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de rastreamento de VT		Data: 28/02/2019	Valor: R\$ 210,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101178/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 570	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aqui.de crédito de VT (RGPS)		Data: 28/02/2019	Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101178/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 562	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de rastreamento de VT		Data: 28/02/2019	Valor: R\$ 1,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101178/2018

Amparo Legal: Decreto 11676/2004 - Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 548	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Locação de equip.e softwares		Data: 27/02/2019	Valor: R\$ 69.000,00
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA			Processo: 57/101526/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 507	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de limpeza e conservação		Data: 25/02/2019	Valor: R\$ 20.996,99
Empresa: Vyga-Prestadora de Serv. De Cons. E asseio EIRELI			Processo: 57/101890/2015
Espécie: Estimativo	ND: 33903920	NE: 477	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de manutenção e climatização (ar condicionado)		Data: 19/02/2019	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Refrigeração Bueno Aires LTDA - ME			Processo: 57/100253/2015
Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 434	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de manutenção e climatização (ar condicionado)		Data: 14/02/2019	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Refrigeração Bueno Aires LTDA - ME			Processo: 57/100253/2015
Espécie: Estimativo	ND: 33903920	NE: 433	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva no sistema de climatização (ar condicionado)		Data: 14/02/2019	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Refrigeração Bueno Aires LTDA - ME			Processo: 57/100253/2015
Espécie: Estimativo	ND: 33903024	NE: 425	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aquis. de chaves e fechaduras		Data: 27/02/2019	Valor: R\$ 1.548,90
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA			Processo: 57/100097/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903916	NE: 424	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aquis. de chaves e fechaduras		Data: 14/02/2019	Valor: R\$ 961,40
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA			Processo: 57/100097/2019

Amparo Legal: Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04

Espécie: Estimativo	ND: 33903963	NE: 503	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aq. Com serviços gráficos		Data: 22/02/2019	Valor: R\$ 2.950,00
Empresa: Rezende & Diniz Neto LTDA			Processo: 57/101158/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903963	NE: 502	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aq. Com serviços gráficos		Data: 22/02/2019	Valor: R\$ 5.700,00
Empresa: Grafica e Editora Virtual EIRELI – ME			Processo: 57/101158/2018

Amparo Legal: Lei 8.666/93 – Decreto nº 116/2004

Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 501	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços postais telemáticos		Data: 22/02/2019	Valor: R\$ 7.500,00
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo: 57/100758/2017

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 471	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e/ou telefonia		Data: 19/02/2019	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL			Processo: 57/100604/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33509243	NE: 394	FP: 105720126122005762810005
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com menores aprendiz		Data: 12/02/2019	Valor: R\$ 34.253,41
Empresa: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária			Processo: 57/100.957/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33924708	NE: 393	FP: 105720126122005762810005
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com menores aprendiz		Data: 12/02/2019	Valor: R\$ 8.982,00
Empresa: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária			Processo: 57/100.957/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903606	NE: 312	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços Cartorários		Data: 06/02/2019	Valor: R\$ 2.000,00
Credor: Filipe Fernandes Dias Tomazoni			Processo: 57/100.056/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 311	FP: 105720126122005762810001

Fonte: 010000000		
Objeto: Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário	Data: 06/02/2019	Valor: R\$ 14.000,00
Empresa: Aguas Guariboa S/A		
Processo: 57/100041/2019		
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 309
FP: 105720126122005762810001		
Fonte: 010000000		
Objeto: Fornecimento de energia elétrica	Data: 06/02/2019	Valor: R\$ 3.500,00
Empresa: Elektor Redes S.A		
Processo: 19/100044/2014		
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 287
FP: 105720126122005762810001		
Fonte: 024000000		
Objeto: Serviços com tarifas bancárias	Data: 05/02/2019	Valor: R\$ 20.000,00
Credor: Caixa Econômica Federal		
Processo: 57/100.058/2019		

Amparo Legal: **DECRETO Nº 12. 696/09**

Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 437	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 15/02/19	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Amambai - MS			
Processo: 57/100190/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 436	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 15/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Corumbá - MS			
Processo: 57/100209/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 435	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 15/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS			
Processo: 57/100208/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 420	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 13/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS			
Processo: 57/100189/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 419	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 13/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Amambai - MS			
Processo: 57/100191/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 387	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/02/19	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS			
Processo: 57/100180/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 386	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Maracaju - MS			
Processo: 57/100185/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 385	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Dourados - MS			
Processo: 57/100183/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 384	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS			
Processo: 57/100184/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 383	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Naviraí - MS			
Processo: 57/100181/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 382	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS			
Processo: 57/100186/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903992	NE: 381	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/02/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS			
Processo: 57/100182/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903975	NE: 317	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/02/19	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Aparecido Dionisio Batista			
Processo: 57/100142/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903975	NE: 316	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/02/19	Valor: R\$ 4.900,00	
Servidor: Paulo Cesar Machado Souza			
Processo: 57/100080/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903975	NE: 315	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/02/19	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista			
Processo: 57/100141/2019			
Espécie: Ordinário	N D : 33903975	NE: 314	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/02/19	Valor: R\$ 5.000,00	
Servidor: Daniel Paulo Nunes Escobar			
Processo: 57/100143/2019			

Amparo Legal: **Artigo 24 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 319	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Aquisição de combustível	Data: 07/02/19	Valor: R\$ 148.000,00	
Empresa: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA			
Processo: 57/101531/2017			

Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 318	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Aquisição de combustível	Data: 07/02/19	Valor: R\$ 578.000,00	
Empresa: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA			
Processo: 57/101531/2017			

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS N. ° 642 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 975, do produto CERTEZA, registro MAPA nº 4810, da empresa IHARABRAS, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para CERTEZA N, cadastro nº 2194.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1013, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/01016/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 47/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o credenciamento do CENTRO DE CONDUTORES PARANHOS LTDA– CNPJ n. 31.834.739/0001-22, localizado à Rua Padre Manoel Ramos, 884-Sala 3- centro, para ensino de teoria e de prática de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Paranhos – MS, com validade até 31/12/2019.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 11/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
012254/2017	Debora da Silva Marques	IMPROVIDO
31/704504/2018	Luciano Donizete de Moura	INTEMPESTIVO
31/704106/2018	Cleber Santana Medeiros	INTEMPESTIVO
31/704506/2018	Camila Gonçalves da Costa	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2019 - CELEBRADO ENTRE SR. JOSÉ HUDSON BARBOSA ROMERA DE SOUZA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO SITIÓCAS ALVORADA", localizado em DOURADOS/MS, com 233 lotes, objeto da matrícula de nº 93.860 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019. PROCESSO Nº 169/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. José Hudson Barbosa de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 103/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 17.399,25. PROCESSO: Nº 165/2018-01/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mauro Mayer da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 64/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ERALDO HOLOSBACK. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 315/2017/GENORT-COX/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2019. ASSINAM: LOCATÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. LOCADOR: Sr. Eraldo Holsback Alves de Azambuja.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2019 – CONVÊNIO Nº 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 314.923,99. PROCESSO: Nº 453/2014/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luis Roberto Martins de Araujo.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho da Ordenadora de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesas referente ao mês **MARÇO/2019**.

Despacho Ordenadora de Despesas FCMS/MARÇO/2019							
Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
NE	DATA	PROCESSO	CRETOR	ND	FONTE	VALOR R\$	OBJETO
001	01/03/19	51/700.001/19	Pasep	33904701	0100	-4.800,00	Valor insuf. para atender o Pasep fev/19
002	01/03/19	51/700.001/19	Pasep	33904701	0100	-104,85	Saldo não utilizado
003	01/03/19	69/100.055/18	K S M Estr. p/ Eventos Ltda ME	339039023	0100	-184.020,00	Anulação de empenho para correção da especificação
004	01/03/19	69/100.055/18	K S M Estr. p/ Eventos Ltda ME	339039023	0100	184.020,00	Projetos Artísticos
005	01/03/19	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	339049	0100	1.730,10	VT março/19
006	01/03/19	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0100	103,81	VT março/19
007	01/03/19	51/700.001/19	Pasep	33904701	0100	10.042,62	Subst. NE 07 ref. Pasep fev e março/19
008	01/03/19	69/100.218/17	Ageprev	31911308	0100	174,99	
009	07/03/19	59/100.408/16	Taurus Distr. De Petróleo Ltda	33903001	0100	3.901,31	Combustível
010	07/03/19	59/100.408/16	S. H. Informática Ltda	33904057	0100	390,00	Gerenc. Cartão combustível
011	07/03/19	59/100.202/16	Vyga Prest. Serv. de Cons.e Asseio	33903702	0100	53.992,26	
012	07/03/19	59/100.123/16	W.A. Equip. e Serv. Ltda EPP	33903983	0100	4.831,56	Loc. Impressoras
013	07/03/19	09/600.400/14	Thyssen Krupp Elevadores SA	33903916	0100	3.800,27	
014	07/03/19	59/100.042/15	EBCT	33903947	0100	750,00	Posto de Corresp.
015	11/03/19	51/700.061/19	MS/FCMS/SF Marcelo da Silva Santos	33903975	0100	3.000,00	SF p/ atender FCMS
016	11/03/19	51/700.056/19	GOV/MS/FCMS/SF/ Eliane Torres da Silva	33903975	0100	3.000,00	SF p/ atender Casa Artesão
017	12/03/19	09/600.615/09	INSS	46907111	0100	479,58	Parc. INSS
018	12/03/19	09/600.615/09	INSS	32902202	0100	437,23	Encargos INSS
019	13/03/19	51/700.055/19	Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda EPP	33903302	0100	1.700,00	Loc. Veículo p atender FCMS
020	15/03/19	51/700.067/19	Thiago Abdulhad Nunes Rios	33903905	0100	50.000,00	Apres. Espetáculo músico André Santini
021	19/03/19	51/700.063/19	Versaillite Buffet e Eventos Ltda ME	33903941	0100	6.510,00	Coffee break Semana do Artesão
022	19/03/19	69/100.559/18	Ednelson Gerra Niz-ME	33903923	0100	6.784,00	Loc. Som e Iluminação Semana do Artesão 2019
023	20/03/19	51/700.070/19	Artemix Prod. Artísticas Eireli-Me	33903905	0100	500,00	Show músico Zé Geral Ações Culturais Assem. Legislativa
024	20/03/19	51/700.051/19	Thiago Coutinho Benites Pina - ME	33903905	0100	3.000,00	Show Guga Borba Inauguração Centro Ref. Artesanato MS no Memorial da Cultura
025	20/03/19	51/700.052/19	Pereira e Padilha Ltda Me	33903905	0100	3.000,00	Show Amélio Miranda Casa do Artesão na Semana do Artesão
026	22/03/19	51/700.017/19	Youssif Armim Youssif	33903007	0100	245,00	Gêneros Alimentícios
027	22/03/19	51/700.017/19	L & L Comercial e Prest. Serv. Ltda EPP	33903007	0100	2.090,00	Gêneros Alimentícios
028	22/03/19	51/700.017/19	KPS Calux Com e Serv. EPP	33903007	0100	200,00	Gêneros Alimentícios
029	22/03/19	51/700.024/19	J4 Serv. E Negócios Múltiplos Eireli	33903016	0100	424,30	Material de Expediente
030	22/03/19	51/700.024/19	Márcia Cristina Maciel da Silva Me	33903016	0100	991,60	Material de Expediente
031	22/03/19	51/700.024/19	Casa 10 Com. E Serv. Ltda	33903016	0100	348,05	Material de Expediente
032	22/03/19	51/700.024/19	C. L.R. Comercial Ltda EPP	33903016	0100	55,60	Material de Expediente
033	22/03/19	69/100.055/18	K.S.M. Estr. p/Eventos Ltda Me	33903923	0100	12.920,00	Loc. Tendas 12ª Semana do Artesão

034	22/03/19	51/700.057/19	Diárias	33901401	0100	2.250,00	Diárias Oficina de Artesanato na Semana do Artesão
035	26/03/19	51/700.082/19	Easycard Serv. De Crédito e Turismo Eireli	33903301	0100	3.000,00	Passagens Aéreas p/ SP Ações Culturais Participativa
036	26/03/19	51/700.054/19	vencimentos	31901131	0100	324.824,00	Folha de Pagamento março/2019
037	26/03/19	51/700.054/19	vencimentos	319011	0100	127.468,85	Folha de Pagamento março/2019
038	26/03/19	51/700.054/19	vencimentos	319016	0100	14.168,23	Folha de Pagamento março/2019
039	26/03/19	51/700.054/19	vencimentos	31901118	0100	3.138,53	Folha de Pagamento março/2019
040	26/03/19	51/700.054/19	vencimentos	319211	0100	4.563,24	Folha de Pagamento março/2019
041	26/03/19	51/700.054/19	vencimentos	31909499	0100	2.651,35	Folha de Pagamento março/2019
041	26/03/19	51/700.054/19	INSS	31901304	0100	22.703,39	Folha de Pagamento março/2019
042	26/03/19	51/700.054/19	AGEPREV	31911303	0100	81.679,68	Folha de Pagamento março/2019
043	26/03/19	51/700.054/19	AGEPREV	31919229	0100	714,86	Folha de Pagamento março/2019
044	26/03/19	51/700.054/19	AGEPREV	33919727	0100	31.714,65	Folha de Pagamento março/2019
045	26/03/19	51/700.068/19	POLCA BRANDING LTDA EPP	33903905	0100	5.040,00	Ofício de Artesanato em Estamparia Artesanal - PRG Semana do Artesão
045	27/03/19	51/700.073/19	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	33903016	0100	2.640,00	Aquisição de Papel Sulfito
046	28/03/19	69/100.083/18	RODRIGO BORGES DE JESUS - ME	33903923	0100	11.336,40	Locação de Moveis e Arranjos Decorativos P/o Programa de Ações Culturais participativo
047	28/03/19	09/600.400/14	THYSSEN KRUPP ELE-VADORES S/A	33909239	0100	3.800,27	Manutenção e Assistência Técnica dos Elevadores da FCMS de nov/18
48	29/03/19	09/600.302/14	CONSORCIO GUAICURUS	339049	0100	1.986,85	VT Abril
49	29/03/19	09/600.302/14	CONSORCIO GUAICURUS	33903999	0100	119,21	Rastreamento Cartão Eletrônico
50	29/03/19	09/600.302/14	CONSORCIO GUAICURUS	33903999	0100	27,65	Form. Person Cartão Eletrônico

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2019.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2016/ESCOLAGOV Nº Cadastral 6288

Processo:

55/200.027/2016

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL/ESCOLAGOV e o Conselho da Comunidade de Campo Grande

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta — do valor e Cláusula nona - da vigência do Contrato n. 001/2016.

Ordenador de Despesas:

WILTON PAULINO JUNIOR

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor:

O Valor mensal do Contrato n. 001/2016 passa a perfazer a quantia de R\$ 1.649,50 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), por reeducando, a partir de 01/01/2019, majorando em R\$ 61,60 (sessenta e um reais) mensal, e perfazendo valor estimado anual de R\$ 19.794,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais), cujas especificações, condições, forma e prazo constam da planilha de custos, parte integrante do presente Contrato.

Amparo Legal:

O presente termo aditivo é regido pelas disposições do art. 57 inciso II e 65, I da lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

A vigência deste instrumento contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) a contar de 29/4/2019 com término em 28/4/2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura:

18/03/2019

Assinam:

WILTON PAULINO JUNIOR e NEREU ALVES RIOS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU nº 25 de 28 março de 2019

O Diretor—Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar público, a convocação da 24ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 21 de março de 2019, no período matutino das 8h às 11h local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

8h às 11h

1. Especialidades de Acesso Direto

1.1 Cirurgia Básica

Classificação	Nome	Inscrição
16º	AGLIBERTO AUGUSTO BARSAGLINI MARCONDES REZENDE	47602218632
17º	MARCOS PAULO FELTRIN HERNANDES	47602214353
18º	MARIANA CRISTOVAO GARCIA	47602218491
19º	LEONARDO BRUNETTA HAMIDA	47602226382
20º	ARTUR VICTOR DA SILVA CAMPOS	47602214318
21º	PAULA RIBEIRO CHRISTOVAM	47602215598
22º	FAGNER GONÇALVES DA SILVA	47602224787

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de março 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 543, de 26 de março de 2019.

Homologa a Resolução nº 539, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 12 de dezembro de 2018, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 539, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 12 de dezembro de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.801, de 14 de dezembro de 2018, p. 32 e 33, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 544, de 26 de março de 2019.

Homologa, com alteração, a Resolução nº 540, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 18 de dezembro de 2018, que amplia o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS Nº 438, de 11 de junho de 2014.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 540, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 18 de dezembro de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.804, de 19 de dezembro de 2018, p. 14, que amplia, para 31 de julho de 2019, o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução nº 438, de 11 de junho de 2014, do Conselho Universitário, conforme segue:

"Art. 1º Ampliar, para 31 de dezembro de 2019, o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução nº 438, de 11 de junho de 2014, do Conselho Universitário."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 545, de 26 de março de 2019.

Homologa a Resolução nº 541, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 4 de fevereiro de 2019, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 541, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 4 de fevereiro de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, p. 10, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 546, de 26 de março de 2019.

Homologa a Resolução nº 542, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 542, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2020, publicada no DO/MS Nº 9.846, de 19 de fevereiro de 2019, p. 28 e republicada no DO/MS Nº 9.859, de 12 de março de 2019, p. 33.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 547, de 26 de março de 2019.

Homologa a Deliberação nº 17, da Câmara de Administração, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 22 de outubro de 2018, que aprova os valores relativos ao registro de diplomas de cursos de graduação expedidos por instituições de educação superior não-universitárias, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 17, da Câmara de Administração, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 22 de outubro de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.766, de 23 de outubro de 2018, p. 107 e 108, que aprova os valores relativos ao registro de diplomas de cursos de graduação expedidos por instituições de educação superior não-universitárias, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 551, de 26 de março de 2019.

Aprova a criação de funções, e suas atribuições, no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação de funções, e suas atribuições, no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio acrescentam-se as seguintes funções:

- I - Auxiliar Técnico em Eletrônica;
- II - Auxiliar Técnico em Instrumentação e
- III - Auxiliar Técnico em Mecânica.

Art. 3º São atribuições dos Auxiliares Técnicos dispostos no art. 2º:

- I - zelar, guardar e manter organizados o espaço físico, materiais, equipamentos, manuais, *hardwares*, *softwares*, documentações e mobiliários dos laboratórios;
- II - zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- III - zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios;
- IV - reportar irregularidades ou situações atípicas pertinentes aos laboratórios, aos responsáveis por estes;
- V - auxiliar no controle da utilização dos laboratórios e seus materiais, equipamentos, manuais, *hardwares*, *softwares*, documentação e mobiliários, bem como auxiliar o controle de empréstimos, reservas e retiradas destes itens dos laboratórios;
- VI - auxiliar no processo de supervisão dos laboratórios pelos seus responsáveis;
- VII - auxiliar na interpretação de manuais de equipamentos;
- VIII - operar equipamentos e maquinários, no âmbito de sua área de competência, bem como executar manutenção, regular e monitorar o funcionamento dos mesmos, mantendo-os em condição de uso;
- IX - auxiliar e colaborar na realização das atividades práticas junto aos docentes e discentes que atuam nos laboratórios;
- X - auxiliar na elaboração de normas, rotinas, documentações técnicas ou administrativas, relatórios de análises, manuais, roteiros, procedimentos e laudos técnicos e experimentais circunstanciados do setor;
- XI - auxiliar no projeto e fabricação de peças, equipamentos, *hardwares* e *softwares* relacionados aos procedimentos práticos e operacionais desenvolvidos em laboratórios, no âmbito de sua área de competência;
- XII - auxiliar os discentes na utilização dos materiais, equipamentos, *hardwares* e *softwares* dos laboratórios, supervisionando a utilização destes, na ausência do corpo docente ou responsáveis pelos laboratórios;
- XIII - auxiliar o corpo docente ou responsáveis pelos laboratórios, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade dos laboratórios;
- XIV - auxiliar e colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 552, de 26 de março de 2019.

Constitui a Câmara de Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Alberny Alves Ferreira, Alessandra Paim Berti, Andressa Santos Carvalho, Edmilson de Souza, Edson Cleiton Silva Escobar, Elaine Antoniaassi Luiz Kashiwaqui, Elói Panachuki, Esmael Almeida Machado, Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Hugo Schayer Sabino, Jolimar Antonio Schiavo, José Domingues Ramos, José Roberto Monteiro de Oliveira, Lauro Joppert Swensson Junior, Leandro Marciano Marra, Maria Cecília Amendola Motta, Norton Hayd Rego, Olga Cristina Carneiro de Andrade, Paulo Neres Carvalho, Robson Marques de Amorim, Ruberval Franco Maciel, Simone Candido Ensinas Maekawa, Sonner Arfux de Figueiredo, Vinícius de Oliveira Ribeiro, Wilson Brum Trindade Junior, Coordenador da Unidade Universitária de Amambai, Coordenador da Unidade Universitária de Jardim e o Discente da pós-graduação *stricto sensu*, sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 553, de 26 de março de 2019.

Constitui a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em

26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, Bartolina Ramalho Catanante, Cesar Yuji Fujihara, Cláudia Pereira Xavier, Cleverton Daniel Dutra, Débora de Barros Silveira, Erika Porceli Alaniz, Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, Jandira Aparecida Simoneti, Jocimar Lomba Albanez, João Mianutti, Léia Comar Riva, Lílían Giacomini Cruz Zucchini, Lucélio Ferreira Simião, Luciana Ferreira da Silva, Lucilene Soares da Costa, Luciana Henrique da Silva, Luiz Oreste Cauz, Marcia Regina Martins Alvarenga, Marco Aurelio Perroni Pires, Maria da Silva Peixoto, Marisa Motta Zimmermann, Nilton César de Paula, Ricardo Luís Lachi, Rogério Cesar de Lara da Silva, Ronildo Lopes de Lima, Rubens Luis Urue Filho, Telma de Souza Garcia Grande e Coordenador da Unidade Universitária de Mundo Novo, sob a presidência da Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 554, de 26 de março de 2019.

Altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 313, de 27 de março de 2007, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor pela comunidade universitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar alterações na Resolução COUNI-UEMS Nº 313, de 27 de março de 2007, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor pela comunidade universitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no DO/MS Nº 6.944, de 9 de abril de 2007, p. 26 a 28, conforme segue:

"Art. 29.

§ 2º Cabe à Comissão Eleitoral, se necessário, definir componentes adicionais para o trabalho da mesa eleitoral em turnos diferentes, desde que, em cada turno, a composição da mesa seja de acordo com o *caput* deste artigo.

Art. 32.

§ 4º A seção deve estar localizada em uma sala de forma que a cabina de votação seja disposta em um local que garanta o sigilo do voto do eleitor."

Art. 35.

§ 3º A contagem dos votos da Sede, Unidades Administrativas, Unidades Universitárias e dos Polos de Educação a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul deverá ser em conjunto, a fim de garantir ao eleitor o sigilo do local do seu voto."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

Portaria UEMS Nº 008/2019, 03 de abril de 2019.

Tornar pública a composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o artigo 6 da Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes, servidores técnicos administrativos e as indicações das Pró-Reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para composição do Conselho de Ética, bem como do Presidente e vice para o referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a composição do Conselho de Ética, com seus membros titular e seus respectivos suplentes, conforme segue:

- I** - membros da área Ciências Agrárias:
 - a) titular professora Carolina da Silva Barbosa, suplente professora Tânia Mara Baptista dos Santos.
- II** - membro da área Ciências Exatas e da Terra:
 - a) titular professor Osvaldo Vargas Jaques, suplente professora Jéssica Bassani de Oliveira.
- III** - membros da área Ciências Humanas:
 - a) titular professora Juliana do Prado.
- IV** - membro da área Ciências da Saúde:
 - a) titular Fátima Alice Aguiar Quadros, suplente professora Cássia Barbosa Reis;

V – membros da área Linguística, letras e Artes:

a) titular professor Ruberval Franco Maciel.

VI – membros servidores técnicos administrativos:

a) titular Éder Francisco dos Santos Correia, suplente Luciana Gonçalves de Azevedo.

VII – membros indicados pelas Pró-reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

a) titular técnico administrativo Márcio Cláudio Rodrigues Rangel (PROAP);

b) titular técnica administrativa Joselma Gomes Pereira (PRODHS);

c) titular professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira (PROE);

d) titular técnica administrativa Elizabeth Ribeiro de Souza (PROEC)

e) titular técnica administrativa Marinalva da Silva Pedro de Almeida (PROPP)

Parágrafo único. A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo do professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira e a Vice-Presidência Professora Fátima Alice Aguiar Quadros, eleitos pelos membros do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS-PROPP nº 23, de 03 de abril de 2019.

Constitui Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguagem: Língua e Literatura, mestrado acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguagem: Língua e Literatura, mestrado acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Daniel Abrão (Presidente), Marcos Vinícius Teixeira, Aline Saddi Chaves, Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros, Altamir Botoso, Marlúcia Francisca de Oliveira Cavalhieri Martins.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I – elaborar a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguagem: Língua e Literatura, mestrado acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II – encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV – revisar o texto de reformulação do Projeto Pedagógico do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de abril de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS Nº 9, de 3 de abril de 2019.

Inclui novos membros e amplia o objeto de estudo da Comissão Especial aprovada pelo Conselho Universitário em 17 de maio de 2017, para propor alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo indicação do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o objeto de estudo da Comissão Especial aprovada pelo Conselho Universitário em 17 de maio de 2017, a fim de propor, também, alterações no Estatuto da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Incluir, na Comissão Especial, constituída por meio da Portaria UEMS Nº 9, de 19 de maio de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.416, do dia 25 de maio de 2017, p. 10, os Conselheiros docentes: Nedina Roseli Martins Stein, Jaime Rezende de Moraes, Viviane Scalon Fachin, Paulo Fernando Jurado da Silva, Aparecida Antonia Oliveira, Nilton Cezar de Paula, Érika Porceli Alaniz, Leandro Marciano Marra; Conselheira Técnico Administrativo: Alessandra Paim Berti, e o discente da graduação Robson Rodrigo Marques Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de abril de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EDITAL Nº 1 - 2019 - SOC ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DE DOCENTE E DE DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 262, de 25 de março de 2019, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 4, de 19 de março de 2019, torna público as normas que regerão o processo de escolha de representantes discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* junto aos Conselhos Superiores e de Docentes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para mandato complementar.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral para a representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto ao Conselho Universitário (COUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e de docente das Unidades Universitárias de Aquidauana, Coxim e Dourados no CEPE.

1.2 Para representatividade docente junto ao CEPE e de discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto ao COUNI e CEPE, de que trata este Edital, os representantes serão eleitos com os respectivos suplentes.

1.3 A afixação deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado (DO/MS), e divulgado no site da UEMS, dará início de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.

1.4 Os Editais decorrentes do Edital nº 1/2019 - SOC serão disponibilizados no link <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores>, e terão eficácia de publicação para os interessados.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrição, os interessados titulares e suplentes, docentes efetivos da UEMS e alunos regularmente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, deverão:

a) acessar o endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, no período de 22 a 26 de abril de 2019;

b) preencher formulário específico em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

2.1.1 As fichas de inscrição assinadas deverão ser transmitidas, **exclusivamente**, via internet, à Comissão Eleitoral até as 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, pelo endereço conselhossuperiores@uems.br, respeitada a data limite de submissão das inscrições.

2.1.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.1.3 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará o indeferimento do registro de inscrição da chapa.

2.3 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na anulação da chapa.

2.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia 29 de abril de 2019.

3 - DAS VAGAS

3.1 Para a representatividade docente das Unidades Universitárias de Aquidauana, Coxim e Dourados, o quantitativo é de 1 (uma) vaga por Unidade Universitária, para mandato complementar até 31/1/2021.

3.2 Para representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu* junto ao COUNI, o quantitativo é de 1 (uma) vaga, para mandato complementar até 31/1/2020.

3.3 Para representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu* junto ao CEPE, o quantitativo é de 1 (uma) vaga, para mandato complementar até 31/1/2020.

3.4 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os mais votados.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Para eleição da representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da CI nº 34, de 11 de março de 2019, da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.2 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior titulação aceita na UEMS;
2. maior tempo de docência na UEMS;
3. maior tempo de docência no 3º grau;
4. maior idade.

4.2.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 serão fornecidos pela PRODHS.

4.2.2 Os dados referentes ao subitem 3 serão comprovados pelo candidato.

4.3 Os docentes que ministrarem aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.

4.4 Os candidatos de que trata o item 4.1 que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados pela CI nº 34, de 11 de março de 2019, da PROE.

4.5 As licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.

4.6 Para os candidatos à representação docente afastados para capacitação, o período do afastamento deverá terminar até o dia da posse.

4.7 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou docência para outros órgãos, os representantes docentes, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.8 Os discentes da pós-graduação *stricto sensu*, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da CI Nº 09, de 7 de março de 2019, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA),

poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.9 Na hipótese de trancamento da matrícula, desligamento, ou conclusão do programa, o representante do corpo discente perderá seu mandato.

4.10 No caso de empate para representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu*, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:
1. maior tempo como representante discente no colegiado do Programa;
2. melhor classificação no processo seletivo na UEMS;
3. maior idade.

4.10.1 Os dados constantes do item 4.10 serão fornecidos pela Coordenação do Programa.

4.11 A lista dos candidatos será disponibilizada no link <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores>.

4.12 As votações de que trata este Edital ocorrerão nos dias **29 e 30 de maio de 2019**.

4.13 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada **online**, por meio do endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, até as **23 horas e 59 minutos** horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes, observadas as datas estabelecidas no **item 4.12**.

4.14 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 7:30 às 16:00 horas pelo telefone 3902-2366, com o apoio técnico pelo telefone 3902-1836, até às 13:30 horas.

4.15 Cada votante receberá chave de acesso (senha), única, pelo **e-mail institucional**, contendo a sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos.

4.16 Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos.

4.17 Caso a chave já tenha sido utilizada, o sistema não permitirá um segundo voto.

4.18 Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral.

4.19 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

4.20 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

5 - DOS RECURSOS

5.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cada recurso, a partir de sua divulgação.

5.2 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de 1 (um) dia útil.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia **31 de maio de 2019**, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após a eleição, e não havendo preenchimento das vagas, haverá nova eleição para o cumprimento da representatividade.

7.2 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.3 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições, **para complementação do período de mandato**.

7.4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 2 de abril de 2019.

Jandira Catarina Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 79/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por

aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 03 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 79/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **43/2018 – PRODHS**, de 20/03/18 - **D.O. 9619** de 21/03/2018, página 19;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº **32/2018 – RTR**, de 20/04/18, publicado no **D.O. 9641** de 23/04/2018, página 67.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
VIVIANE CAPOANE	Geografia Física / Campo Grande	24 h

- EDITAL de Seleção nº. **37/2019 – PRODHS** de 07/02/19, publicado no **D.O. 9839** de 08/02/2019 página 17;
- EDITAL de Homologação nº **08/2019 – RTR** - 14/03/19, publicado no **D.O. 9862** de 15/03/2019 - página 18

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
GISELE ALVES SOARES ROCHA	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	20 h

- EDITAL de Seleção nº. **112/2018 – PRODHS**, de 11/09/18, publicado no **D.O. 9740** do dia 13/09/18 página 15;

- EDITAL de Homologação nº **75/2018 - RTR**, de 01/11/18, publicado no **D.O. 9774** do dia 05/11/2018, página 13.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
MICHEL DECIAN CARVALHO	Administração / Ponta Porã	24 h

- EDITAL de Seleção nº. **52/2019 – PRODHS** de 25/02/19, publicado no **D.O. 9852** de 27/02/2019 página 48;
- EDITAL de Homologação nº **12/2019 – RTR** - 28/03/19, publicado no **D.O. 9873** de 01/04/2019 - página 41

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZAS	Libras/ Cassilândia e Paranaíba	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 09 de Abril de 2019

Horário: às 8 horas

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.873 de 01/04/2019, à página 41.

EDITAL Nº 74/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 29 de março de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 74/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 31/2019 – PRODHS, de 04/02/19, publicado no D.O. 9836 do dia 05/02/19 página 17;
- EDITAL de Homologação nº 05/2019 - RTR, de 07/03/19, publicado no D.O. 9857 do dia 08/03/2019, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
JOSILAINE APARECIDA DA COSTA LIMA Subst. Ana Carolina Alves Rochetti - Licença Maternidade 16/02/19 a 16/04/19 e férias	Zootecnia / Cassilândia	26 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 04 de Abril de 2019
Horário: às 8 horas

- EDITAL de Seleção nº. 03/2019 – PRODHS de 15/01/19, D.O. 9822 de 16/01/19, página 32;
- EDITAL de Homologação nº 04/2019 – RTR – 07/03/19- D.O. 9857 de 08/03/19 - página 18.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
DHEISSON RIBEIRO FIGUEIREDO Subst. Thaise Soares de Oliveira Licença Maternidade 06/12/18 a 04/04/19 e 05/04 a 03/06/19	Literatura / Jardim	30 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 04 de Abril de 2019
Horário: às 8 horas

- EDITAL de Seleção nº. 42/2019 – PRODHS de 13/02/19, publicado no D.O. 9843 de 14/02/2019 página 11;
- EDITAL de Homologação nº 10/2019 – RTR – 21/03/19, publicado no D.O. 9867 de 22/03/2019 - página 53

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
GERSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS	Língua Inglesa / Jardim	28 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 04 de Abril de 2019
Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 78/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, por atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	-Graduação em Letras/Libras; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com avaliação do PROLIBRAS; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Libras.	Jardim

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerem suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabelas I e II, deste edital.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício

profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, ou recibos de pagamento, no caso de autônomos; não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. A entrega dos documentos deverá ser realizada pelo candidato ou por seu procurador, devidamente constituído através de procuração simples, no seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão
CEP 79 240-000 – Jardim-MS

2.5.1. A inscrição entregue após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1. A relação dos candidatos inscritos será divulgada em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

a) inscrição;
b) análise documental;
c) resultado final.

5.2. A análise documental consiste na análise dos títulos apresentados na etapa da inscrição como pré-requisito e para pontuação.

5.3. Para a análise documental dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

5.4. Após a inscrição, a Comissão Organizadora fará a classificação do total de inscritos por área, única e exclusivamente pelos dados fornecidos pelos candidatos, no formulário de inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL

6.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

6.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) titulação acadêmica;
b) tempo de atuação na área de LIBRAS;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

6.2.2. Será considerado reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na análise documental.

6.3. A Comissão Organizadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Reitoria para homologação.

6.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim, nos casos de arguição de ilegalidade.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

7.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza

técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

8. DO EXAME MÉDICO

8.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

9. DA CARGA HORÁRIA E DISCIPLINAS

9.1. O professor será contratado para ministrar as seguintes disciplinas:

Curso	Disciplina	Carga horária
Geografia	Língua Brasileira de Sinais	2h
Letras	Língua Brasileira de Sinais	2h

9.2. Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

9.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o estabelecido no subitem 9 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Graduado	13,24
II - Especialista	23,83
III - Mestre	34,29
IV - Doutor	48,33

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

11.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

11.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

11.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

11.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

11.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

11.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

11.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

11.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

12.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

12.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

12.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

13.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

14.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

14.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**.

14.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

14.5. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

14.6. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS na Sede da UEMS em Dourados, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

14.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

14.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

14.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

14.10. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3922-2001, na Unidade Universitária de Jardim.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 3 de abril de 2019.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 78/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
4 a 9 de abril de 2019	Período de inscrições	14h às 18h	Secretaria da Unidade Universitária de Jardim
A partir de 11/04/2019	Publicação dos inscritos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
16/04/2019	Resultado final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
17/04/2019	Prazo para recurso contra resultado final	14h às 18h	Secretaria da Unidade Universitária de Jardim

ANEXO II DO EDITAL Nº 78/2019 – PRODHs

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06

2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 79/2019 – PRODHs/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHs), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHs poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 03 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 79/2019 – PRODHs/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 43/2018 – PRODHs, de 20/03/18 - D.O. 9619 de 21/03/2018, página 19;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 32/2018 – RTR, de 20/04/18, publicado no D.O. 9641 de 23/04/2018, página 67.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
VIVIANE CAPOANE	Geografia Física / Campo Grande	24 h

- EDITAL de Seleção nº. 37/2019 – PRODHs de 07/02/19, publicado no D.O. 9839 de 08/02/2019 página 17;
- EDITAL de Homologação nº 08/2019 – RTR – 14/03/19, publicado no D.O. 9862 de 15/03/2019 - página 18

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
GISELE ALVES SOARES ROCHA	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	20 h

- EDITAL de Seleção nº. 112/2018 – PRODHs, de 11/09/18, publicado no D.O. 9740 do dia 13/09/18 página 15;
- EDITAL de Homologação nº 75/2018 - RTR, de 01/11/18, publicado no D.O. 9774 do dia 05/11/2018, página 13.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
MICHEL DECIAN CARVALHO	Administração / Ponta Porã	24 h

- EDITAL de Seleção nº. 52/2019 – PRODHs de 25/02/19, publicado no D.O. 9852 de 27/02/2019 página 48;
- EDITAL de Homologação nº 12/2019 – RTR – 28/03/19, publicado no D.O. 9873 de 01/04/2019 - página 41

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZAS	Libras/ Cassilândia e Paranaíba	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHs)

Data: 09 de Abril de 2019

Horário: às 8 horas

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.873 de 01/04/2019, à página 41.

**EDITAL Nº 74/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 29 de março de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 74/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **31/2019 – PRODHS**, de 04/02/19, publicado no **D.O. 9836** do dia 05/02/19 página 17;
- EDITAL de Homologação nº **05/2019 - RTR**, de 07/03/19, publicado no **D.O. 9857** do dia 08/03/2019, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
JOSILAINE APARECIDA DA COSTA LIMA Subst. Ana Carolina Alves Rochetti - Licença Maternidade 16/02/19 a 16/04/19 e férias	Zootecnia / Cassilândia	26 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 04 de Abril de 2019		
Horário: às 8 horas		

- EDITAL de Seleção nº. **03/2019 – PRODHS** de 15/01/19, **D.O. 9822** de 16/01/19, página 32;
- EDITAL de Homologação nº **04/2019 – RTR** - 07/03/19- **D.O. 9857** de 08/03/19 - página 18.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
DHEISSON RIBEIRO FIGUEIREDO Subst. Thaise Soares de Oliveira Licença Maternidade 06/12/18 a 04/04/19 e 05/04 a 03/06/19	Literatura / Jardim	30 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 04 de Abril de 2019		
Horário: às 8 horas		

- EDITAL de Seleção nº. **42/2019 – PRODHS** de 13/02/19, publicado no **D.O. 9843** de 14/02/2019 página 11;
- EDITAL de Homologação nº **10/2019 – RTR** - 21/03/19, publicado no **D.O. 9867** de 22/03/2019 - página 53

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
GERSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS	Língua Inglesa / Jardim	28 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 04 de Abril de 2019		
Horário: às 8 horas		

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ

CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé (CBH Santana e Aporé), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **8º Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária;
2. calendário das reuniões para o ano de 2019;
3. Aprovação da DELIBERAÇÃO 04/2019 CBH Santana e Aporé referente ao Relatório Anual do PROCOMITÊ/2018;

4. Apresentação da Minuta de Resolução nº 01 que "Dispõem sobre Recomendações do Comitê de Bacia Hidrográfica Santana dos Rios Santana e Aporé para Apresentação e Acompanhamento dos Processos de Instalação de Novos Empreendimentos, Ampliação e Alteração dos já existentes; e dos em Tramitação que possam gerar grande e médio impacto ambiental em sua área de abrangência".

5. Aprovação da DELIBERAÇÃO 05/2019 CBH Santana e Aporé referente ao Plano de Capacitação para 2019 do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS);

6. Aprovação do Plano de Trabalho Anual;

7. Apresentação da Minuta que institui a Câmara Técnica Permanente de Planejamento Institucional - CTPI do CBH Santana/Aporé/ ou Grupo Gestor de acompanhamento da atualização do Plano da Bacia.

8. Informes Gerais

Data: **16 de abril de 2019**

Horário: **A partir das 08hs (horário MS)**.

Local: **Câmara Municipal de Cassilândia**

Endereço: **Rua Amin José, 356 - Centro – Cassilândia/MS**

Campo Grande, 01 de abril de 2019

PAULO SÉRGIO GOMES

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato Nº 9912439665/2018/JUCEMS Nº Cadastral 9792

Processo: 71/200.059/2018
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos SE/MS.

Objeto: As partes de comum acordo resolvem celebrar o distrato do 9912439665, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de malotes, em conformidade com as especificações constantes no contrato com o objetivo de atender a JUCEMS e os escritórios regionais.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Data Extinção: 27/03/2019

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Anny Michely Gomes Salaro Ribeiro e Edson Gomes da Silva.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2015 firmado com o Município de Campo Grande/MS.

Processo: 61/200.301/2015
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ: 03.501.509/0001-06, em Campo Grande/MS.

Objeto: A exclusão do Item 3.4 da Cláusula Terceira do Convênio Original onde designava servidores para executarem objeto do convênio dentro do espaço físico disponibilizado pela Concedente, com validade a partir do dia 01/04/2019.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: **01/04/2019**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e MARCOS MARCELLO TRAD.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.415/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, CNPJ nº 02.935.843/0001-05, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 1º de abril de 2019

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.397/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS – AEM/MS - Inmetro, CNPJ nº 03.080427/0001-35, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 02 de abril de 2019.

ASSINA: Roberto Hashioka Soler e Nilton Pinto Rodrigues

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ALUNOS DA ZONA RURAL, DA REE, DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS (LINHAS: CONQUISTA E GALDINO)

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019

PROCESSO: 29/000.727/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FRETAMENTO DE VANS, ÔNIBUS E CAMINHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2019
PROCESSO: 55/000.292/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2018.
PROCESSO: 71/400.799/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		464,24
02		796,06
03		293,53
05		1.000,00
06		3.271,53
07		3.981,43
08		3.347,13
09		1.513,00
12		618,67
13		558,89
14		625,55
15		822,82
16		1.997,18
17		998,59
18		998,59
19		998,59
20		1.863,86
21		1.212,71
22		617,14
23	ENGETEC MEDICAL LTDA - ME	617,14
24		879,39
25		1.522,10
26		1.177,04
27		1.009,53
28		1.009,53
29		1.000,00
30		1.000,00
31		1.000,00
32		1.000,00
33		907,30
34		453,65
35		1.000,00
36		588,52
38		432,09
39		864,18
41		1.421,60
42		1.988,30
43		994,15
44		9.000,00
45		10.000,00

LOTES FRACASSADOS: 04, 10, 11, 37 e 40.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 391, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por

meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PERSONALIZADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2018.
PROCESSO: 55/001.234/2017.

Lote	Empresa	RESULTADO
01		APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04		APROVADA
05		APROVADA
06	CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	APROVADA
07		APROVADA
08		APROVADA
09		APROVADA
10		APROVADA
11		APROVADA
12	COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 12/04/2019, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE ANTIBIÓTICOS EM LEITE
4º REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2018
PROCESSO: 55/000.813/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS TIPO ESPETO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019.
PROCESSO: 71/505.529/2018

Lote	Empresa vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	58,94	1.768,20

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 166/2018, Processo: 55/000.765/2018, publicado no D.O.E. 9.804 de 03 de abril de 2019, pág. 53.

ONDE SE LÊ:
A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:
A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019.

As demais condições permanecem inalteradas.
Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/CLIC/SUCOMP

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº 55/000.415/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, CNPJ nº 02.935.843/0001-05, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 1º de abril de 2019**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº 55/000.397/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS - AEM/MS - Inmetro, CNPJ nº 03.080427/0001-35, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 02 de abril de 2019.**ASSINA:** Roberto Hashioka Soler e Nilton Pinto Rodrigues**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXMP SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
Processo: 29/010.936/2019

Interessado: Conselho Nacional de Secretários de Educação

Valor: R\$ 81.210,37 (Oitenta e um mil duzentos e dez reais e trinta e sete centavos)

Objeto: Pagamento da Anuidade do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor do beneficiário supracitado com base no "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 03/04/2018.

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário de Estado de Educação, em substituição

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo:** 57/500.173/2018**Edital:** Convite n. 01/2019**Objeto:** Execução da obra de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, localizada na Quadra 03, Lote 02, s/n. no loteamento Jardim Europa, município de Deodápolis/MS.A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 01/2019, modalidade Convite, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP**, CNPJ: 16.637.437/0001-70, com o valor global de R\$ 52.561,63 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Campo Grande/MS, 03/04/2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 c/c art. 131, II do RILC/MSGÁS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 051/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 024/2019

OBJETO: Aquisição de Access Point com serviço de garantia/atualização de 1 ano.**FAVORECIDO:** Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda.**VALOR:** R\$ 17.902,26 (dezessete mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos).**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA:** 02/04/2019**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 c/c art. 131, II do RILC/MSGÁS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 050/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 025/2019

OBJETO: Serviços de comodato de instalação de equipamentos e monitoramento de rastreamento e gerenciamento veicular da frota de veículos da MSGÁS.**FAVORECIDO:** Track Land Ltda**VALOR:** R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA:** 02/04/2019**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 c/c art. 131, II do RILC/MSGÁS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 054/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 026/2019

OBJETO: Fornecimento, com aplicação de 122 doses de vacina anti-gripal, na apresentação monodose, com as cepas definidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para o ano de 2019, para atender a MSGÁS.**FAVORECIDO:** SESI - Serviço Social da Indústria de MS**VALOR:** R\$ 7.686,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais).**VIGÊNCIA:** 180 dias**DATA:** 02/04/2019**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 c/c art. 131, II do RILC/MSGÁS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 056/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 027/2019

OBJETO: Revitalização das pinturas dos painéis com a logomarca da MSGÁS expostos nos muros laterais do pórtico de entrada da sede e no corpo do cálice da caixa d'água elevada.**FAVORECIDO:** F1 Print Serviços Ltda.**VALOR:** R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).**VIGÊNCIA:** 3 meses**DATA:** 02/04/2019**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº. 003/2019 - Lei 13.303/16** Processo Administrativo nº 274/2018A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, e por interesse da Administração, **COMUNICA** a prorrogação da abertura e a nova data, conforme as informações abaixo:**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia de projetos executivos dos ramais de PEAD para expansão de rede de distribuição de gás natural do município de Campo Grande/MS e infraestrutura da ERS4.**Legislação aplicável:** Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/MSGÁS.**Retirada do Edital:** No site www.msgas.com.br.**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:** Dia 02/05/2019 (dois de maio de dois mil e dezenove), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

Xerxes Flamarión Sabino

Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.379/2018	HUMANOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CHAPADÃO DO SUL/MS	52.603,10

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 005/2019 - PROC. Nº 00.170/2019****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de reabilitação da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE de Dois Irmãos do Buriti - MS.**ABERTURA:** 29/04/2019 - 09:00 horas.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 26/04/2019 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.**Recursos:** PrópriosO Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sito à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.Campo Grande-MS, 03 de abril de 2019
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 088/2016, celebrado com a empresa BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA- EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 01164/2015-00, nos termos do art. 57, §1º, inciso I e II, §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 01/04/2019

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 176 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor WALDOMIRO MORELLI JUNIOR, matrícula nº 96313023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20.03.2017 a 19.03.2018, previstas para serem usufruídas no período de 25.03.2019 a 23.04.2019, com validade a contar de 02 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de abril de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.874, de 2 de abril de 2019, página 64.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 393, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do

Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, matrícula n.109833021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a contar de 1º de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 394, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO, matrícula n. 88070022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 315 dias de tempo de contribuição, prestados ao Bazar Ipiranga Ltda., como Balconista, no período de 1º de abril de 1984 a 9 de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040163/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 395, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI, matrícula n. 128547021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.181 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001034/2019):

- a) 152 dias, no período de 24 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- b) 133 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 6 de julho de 2002;
- c) 151 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- d) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- e) 146 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- f) 159 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- g) 149 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- h) 148 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 396, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARLETE FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n. 7973021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.224 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 932, de 13 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.496, de 16 de agosto de 2013, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032351/2018).

I – 2.594 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 220 dias, prestados à Confecções Granada Ltda., como Aprendiz de Costureira, no período de 13 de junho de 1966 a 18 de janeiro de 1967;
- b) 703 dias, prestados à Confecções Belostil Ltda., como Auxiliar de Balconista, no período de 1º de novembro de 1967 a 30 de outubro de 1969;
- c) 1.063 dias, prestados à Confecções Landniz, como Balconista, no período de 16 de janeiro de 1970 a 13 de dezembro de 1972;
- d) 608 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1989 a 31 de maio de 1991.

II – 8 dias, prestados ao Município de Sidrolândia/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 7 dias, no período de 1º de março de 1999 a 7 de março de 1999;
- b) 1 dia, em 31 de dezembro de 1999.

III – 622 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 298 dias, no período de 8 de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 397, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DARLIENE COELHO RAMOS, matrícula n. 82214021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado

de Educação, no total de 1.517 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036205/2016):

- a) 163 dias, no período de 7 de fevereiro de 2008 a 18 de julho de 2008;
- b) 142 dias, no período de 4 de agosto de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- c) 135 dias, no período de 26 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- d) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;
- e) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- f) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- g) 150 dias, no período de 27 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- h) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- i) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- j) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 398, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON REMOLLI PADILHA, matrícula n. 113545022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.791 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 244, de 16 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.378, de 28 de março de 2017, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/053882/2016):

- a) 364 dias, prestados à Companhia Cervejaria Brahma, como Aprendiz de Auxiliar de Fábrica, no período de 22 de março de 1977 a 20 de março de 1978;
- b) 304 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 2009 a 31 de março de 2010;
- c) 1.123 dias, prestados ao Grande Oriente de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Administrativo, no período de 14 de janeiro de 2013 a 10 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 399, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE CRISTINA RODRIGUES LIMA DE ABREU, matrícula n. 75014021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.602 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036732/2018).

I – 1.231 dias, prestados a Custódio & Cia Ltda., como Professor, no período de 1º de setembro de 1995 a 14 de janeiro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 371 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 37 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 400, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA, matrícula n. 115035026, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.663 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036475/2016).

I – 1.505 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 626 dias, prestados à Dalban Nordeste Ltda., como Controle de Produção, no período de 2 de fevereiro de 1995 a 18 de outubro de 1996;
- b) 366 dias, prestados à Alemont Ltda., como Faturista, no período de 21 de outubro de 1996 a 21 de outubro de 1997;
- c) 409 dias, prestados à Plásticos Brindes Indústria e Comércio Ltda. – EPP, como Estoque, no período de 22 de outubro de 1997 a 4 de dezembro de 1998;
- d) 64 dias, prestados ao Colégio Geração 2001 Ltda. – ME, como Professor, sendo:

- 17 dias, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015;
- 17 dias, no período de 11 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015;
- 30 dias, no período de 1º de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2015;
- e) 40 dias, prestados ao Colégio Ensino Fundamental Nova Geração Ltda., – EP, como Professor, no período de 27 de janeiro de 2016 a 6 de março de 2016.

II – 2.959 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.333 dias, prestados a João Pessoa Secretaria de Finanças Sefin, como Agente de Endemias, no período de 16 de setembro de 2003 a 2 de fevereiro de 2010;
- b) 626 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, sendo:

- 98 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 11 de maio de 2010;
- 66 dias, no período de 12 de maio de 2010 a 17 de julho de 2010;
- 148 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- 161 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 10 de julho de 2011;

- 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 24 de dezembro de 2011;
- 3 dias, no período de 21 de dezembro de 2014 a 23 de dezembro de 2014.

III – 1.199 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 961 dias, no período de 3 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2014;
b) 142 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
c) 96 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 31 de outubro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 401, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO SANTANA DE MELO, matrícula n. 21491023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função Técnico de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão e Estratégica, no total de 7.051 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/000031/2019).

I – 5.499 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Técnica e Extensão Rural – EMPAER, como Técnico em Extensão Rural, no período de 12 de junho de 1986 a 1º de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.552 dias, prestados à Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia/SEPLANCT, como Assistente Técnico de Orçamento, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 402, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERSON MARQUES CAMARGO, matrícula n. 55710022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.092 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/005231/2019).

I – 5.540 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Digitador Jr., contidos no período de 24 de abril de 1986 a 1º de maio de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.552 dias, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, como Digitador Jr. Técnico Fazendário, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 403, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ILDA ANUNCIACÃO, matrícula n. 50695021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.960 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019174/2018).

I – 2.433 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.065 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de agosto de 1988 a 31 de março de 1994;
b) 368 dias, prestados a Silas de Brito, como Secretária, no período de 1º de abril de 1994 a 3 de abril de 1995.

II – 527 dias, prestados à Gerência Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS, como Agente Administrativo, no período de 2 de dezembro de 1996 a 12 de maio de 1998, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 404, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRANI TEODORA DE MORAIS, matrícula n. 58345021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.993 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Cassilândia/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Portaria “P”/SRHP/n. 778, de 2 de dezembro de 2004,

publicada no Diário Oficial n. 6.379, de 3 de dezembro de 2004, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037821/2001):

a) 328 dias, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 23 de abril de 1986 a 16 de março de 1987;
b) 734 dias, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 1º de março de 1988 a 14 de abril de 1990;
c) 402 dias, como Recreacionista, no período de 18 de março de 1991 a 22 de abril de 1992;
d) 2.529 dias, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 23 de abril de 1992 a 23 de agosto de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 405, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONE MENDES GUEDES, matrícula n. 15689022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Nutrição, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.445 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100153/2019):

I – 3.702 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 262 dias, prestados à Agriporã Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1975 a 18 de dezembro de 1975;
b) 151 dias, prestados ao Escritório de Advocacia Dr. Julião de Freitas e Fernando, como Escriurária, no período de 13 de junho de 1978 a 10 de novembro de 1978;
c) 549 dias, prestados à Casa Kalil Ltda., como Balconista, no período de 1º de junho de 1979 a 30 de novembro de 1980;
d) 299 dias, prestados à Casa Kalil Ltda., como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1984 a 25 de setembro de 1985;
e) 690 dias, prestados à Casa Kalil Ltda., como Vendedora, contidos no período de 1º de outubro de 1987 a 31 de agosto de 1989;
f) 980 dias, prestados à AME – Assistência ao Menor, como Auxiliar de Cozinha, contidos no período de 11 de maio de 1992 a 4 de fevereiro de 1995;
g) 228 dias, prestados à Fibra Construtora Ltda. – ME, como Copeira, no período de 17 de abril de 1996 a 30 de novembro de 1996;
h) 400 dias, prestados à S. & A Construtora e Serviços Ltda. – ME, como Copeira, no período de 2 de dezembro de 1996 a 5 de janeiro de 1998;
i) 143 dias, prestados à Digital Comércio e Serviços Ltda. – ME, como Copeira, no período de 10 de junho de 1999 a 30 de outubro de 1999.

II – 434 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jardim/MS, como Datilógrafa, no período de 8 de junho de 1976 a 15 de agosto de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.309 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 130 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, no período de 1º de setembro de 1998 a 8 de janeiro de 1999;
b) 1.818 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 14 de outubro de 1999 a 4 de outubro de 2004;
c) 361 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Nutrição, no período de 5 de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 406, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAIME JOSÉ DE SANTI, matrícula n. 55895021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.911 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 37/009837/2006).

I – 5.231 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 212 dias, prestados a Fakher Filho Ltda., no período de 2 de janeiro de 1980 a 31 de julho de 1980;
b) 421 dias, prestados a Kiyoshi Takaki, no período de 1º de janeiro de 1981 a 25 de fevereiro de 1982;
c) 1.076 dias, prestados à A Credical Comercial de Calçados Ltda., no período de 1º de novembro de 1982 a 11 de outubro de 1985;
d) 1.701 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., no período de 2 de maio de 1986 a 27 de dezembro de 1990;
e) 259 dias, prestados à Jomapa Prolar Ltda., no período de 18 de dezembro de 1991 a 1º de setembro de 1992;
f) 830 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária e Industrial, contidos no período de 13 de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1995;
g) 732 dias, prestados à Avipal S/A Avicultura e Agropecuária, no período de 2 de janeiro de 1996 a 2 de janeiro de 1998.

II – 2.680 dias, prestados ao Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de julho de 1998 a 31 de outubro de 2005, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 407, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA MAYUME OKUMURA BAPTISTA, matrícula n. 119229021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.373 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042639/2018).

I – 345 dias, prestados ao Município de Taquarussu/MS, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 100 dias, no período de 1ª de abril de 1999 a 9 de julho de 1999;
b) 8 dias, no período de 25 de julho de 1999 a 1ª de agosto de 1999;
c) 121 dias, no período de 1ª de setembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

d) 87 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000;
e) 1 dia, em 31 de dezembro de 2000;
f) 5 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 5 de fevereiro de 2001;
g) 15 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 28 de julho de 2001;
h) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

II – 3.839 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de Serviço, como Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 10 de julho de 1999 a 24 de julho de 1999;
b) 30 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 31 de agosto de 1999;
c) 247 dias, no período de 28 de abril de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
f) 144 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 17 de julho de 2002;
g) 143 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
h) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
i) 147 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
j) 94 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 13 de maio de 2004;
k) 34 dias, no período de 21 de novembro de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
l) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
m) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
n) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
o) 150 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
p) 143 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
q) 143 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
r) 145 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
s) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 20 de dezembro de 2008;
t) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
u) 148 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
v) 153 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
x) 149 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
z) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
a.a) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
a.b) 154 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
a.c) 149 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
a.d) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 408, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LETICIA TEIXEIRA DIAS, matrícula n. 132081021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 130 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040400/2018):

a) 41 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 1ª de abril de 2006;
b) 89 dias, contidos no período de 25 de julho de 2006 a 22 de outubro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 409, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIDIA MEIRA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 35047021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.219 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 898, de 23 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.264, de 30 de julho de 2008, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043440/2018).

I – 366 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Professor, no período de 1ª de março de 1988 a 1ª de março de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.584 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 374 dias, prestados à Instituição Advent. Central Bras. de Educ. e Ass. Social, como Professor, no período de 9 de abril de 1991 a 16 de abril de 1992;
b) 123 dias, prestados à Eunice Bernardo Yamashita – ME, como Secretária, no período de 1ª de dezembro de 1995 a 1ª de abril de 1996;
c) 1.087 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria – SESI, como Professor, sendo:
- 146 dias, no período de 1ª agosto de 1996 a 24 de dezembro de 1996;
- 698 dias, contidos no período de 3 de março de 1997 a 31 de janeiro de

1999;

- 243 dias, no período de 2 de maio de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

III – 882 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 90 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 1ª de maio de 1999;
b) 179 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 7 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 410, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA, matrícula n. 71911023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.936 dias de tempo de contribuição, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200682/2018):

a) 1.793 dias, prestados a Pilizardo & Cia Ltda., como Embobinador, sendo:
- 747 dias, no período de 1ª de agosto de 1986 a 16 de agosto de 1988;
- 1.046 dias, no período de 2 de janeiro de 1989 a 13 de novembro de 1991.

b) 641 dias, prestados à Contaudit Contabilidade e Auditoria Ltda. – ME, como Cobrador, no período de 1ª de junho de 1992 a 3 de março de 1994;
c) 2.502 dias, prestados à Viação Campo Grande Ltda., como Cobrador, contidos no período de 16 de setembro de 1994 a 25 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 411, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NARCIZO XAVIER DUARTE NETTO, matrícula n. 23245021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Manutenção, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.731 dias de tempo de contribuição, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100270/2019):

a) 1.516 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 30 dias, no período de 1ª de abril de 1980 a 30 de abril de 1980;
- 878 dias, contidos no período de 1ª de junho de 1980 a 31 de outubro de 1982;
- 335 dias, no período de 1ª de outubro de 1988 a 31 de agosto de 1989;
- 212 dias, no período de 1ª de outubro de 1989 a 30 de abril de 1990;
- 61 dias, no período 1ª de novembro de 1990 a 31 de dezembro de 1990;

b) 185 dias, prestados ao Consórcio Camargo Correa – Brown & Root – Murphy, como Ajudante Manutenção, no período de 20 de junho de 1998 a 21 de dezembro de 1998;

c) 85 dias, prestados ao Consórcio Tenenge – Daip, como Revestidor, no período de 14 de junho de 1999 a 6 de setembro de 1999;
d) 214 dias, prestados à C.G Comércio, Indústria e Serviços de Ferro e Aço Ltda., como Soldador, no período de 1ª de abril de 2000 a 31 de outubro de 2000;
e) 731 dias, prestados ao Consórcio Cigla Sade, como Soldador, no período de 17 de novembro de 2001 a 17 de novembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 412, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEURACI VASCONCELOS REGINALDO, matrícula n. 37596021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.577 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045800/2016).

I – 4.018 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.928 dias, prestados ao Banco Nacional S/A em Liquidação, como Escriturária, no período de 1ª de julho de 1982 a 6 de julho de 1990;
b) 147 dias, prestados à Telenge Telecomunicações e Sistemas Ltda. – ME, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1ª de agosto de 1990 a 26 de dezembro de 1990;
c) 943 dias, prestados à Fatisul – Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda. – E, sendo:
- 107 dias, como Secretária Comercial, no período de 18 de março de 1991 a 2 de julho de 1991;
- 836 dias, como Encarregado Controle Estoque, no período de 20 de janeiro de 1993 a 3 de maio de 1995.

II – 305 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 298 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, sendo:
- 73 dias, no período de 20 de fevereiro de 1998 a 3 de maio de 1998;
- 35 dias, no período de 31 de agosto de 1998 a 4 de outubro de 1998;
- 6 dias, no período de 21 de outubro de 1998 a 26 de outubro de 1998;
- 42 dias, no período de 12 de novembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;

- 1 dia, em 31 de dezembro de 1999;
- 131 dias, no período de 20 de fevereiro de 1999 a 30 de junho de 1999;
- 10 dias, no período de 17 de julho de 1999 a 26 de julho de 1999.

b) 7 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Professor, no período de 4 de fevereiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000.

III – 254 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 157 dias, no período de 27 de julho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 16 dias, no período de 1º de julho de 1999 a 16 de julho de 1999;
- c) 81 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 413, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILCÉIA GONÇALVES CÁCERES, matrícula n. 118019023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.257 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019341/2018).

I – 1.064 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 469 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., como Recepcionista, no período de 6 de março de 1997 a 17 de junho de 1998;
- b) 595 dias, prestados à Biopan Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 13 de janeiro de 1999 a 29 de agosto de 2000.

II – 2.532 dias, prestados ao Município de Corguinho/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 14 de julho de 2002 a 29 de julho de 2002;
- b) 11 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- c) 31 dias, no período de 20 de janeiro de 2003 a 19 de fevereiro de 2003;
- d) 15 dias, no período de 1º de julho de 2003 a 15 de julho de 2003;
- e) 53 dias, no período de 20 de dezembro de 2003 a 10 de fevereiro de 2004;
- f) 16 dias, no período de 11 de julho de 2004 a 26 de julho de 2004;
- g) 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005;
- h) 16 dias, no período de 10 de julho de 2005 a 25 de julho de 2005;
- i) 61 dias, no período de 21 de dezembro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006;
- j) 15 dias, no período de 9 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;
- k) 62 dias, no período de 22 de dezembro de 2006 a 21 de fevereiro de 2007;
- l) 15 dias, no período de 8 de julho de 2007 a 22 de julho de 2007;
- m) 58 dias, no período de 22 de dezembro de 2007 a 17 de fevereiro de 2008;
- n) 15 dias, no período de 13 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008;
- o) 220 dias, no período de 23 de dezembro de 2008 a 30 de julho de 2009;
- p) 873 dias, no período de 11 de setembro de 2009 a 31 de janeiro de 2012;
- q) 58 dias, no período de 8 de julho de 2012 a 3 de setembro de 2012;
- r) 948 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 27 de julho de 2015.

III – 2.661 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 166 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 16 de julho de 2001;
- b) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- c) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- d) 144 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- e) 131 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2003;
- f) 157 dias, no período de 16 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- g) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- h) 149 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- i) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- j) 148 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- k) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- l) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;
- m) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- n) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- o) 146 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 12 de julho de 2008;
- p) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- q) 42 dias, no período de 31 de julho de 2009 a 10 de setembro de 2009;
- r) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- s) 109 dias, no período de 4 de setembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 414, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAMÃO TORRES MARTINS, matrícula n. 133381021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.144 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/006556/2019).

I – 427 dias, prestados ao Ministério da Economia, como Auxiliar de Controle, no período de 1º de dezembro de 1982 a 31 de janeiro de 1984, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 717 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 205 dias, prestados a Carlos da Silva Monteiro, como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de janeiro de 1979 a 2 de agosto de 1979;

- b) 439 dias, prestados a Kabayashi e Escobar Ltda., como Gerente de Vendas, contidos no período de 1º de setembro de 1979 a 13 de novembro de 1980;
- c) 73 dias, prestados à Bristol – Myers Squibb Farmacêutica Ltda., como Vendedor Propagandista, no período de 20 de janeiro de 1986 a 2 de abril de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 415, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANA DE SOUZA CARRETONI, matrícula n. 62019022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 7.115 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000681/2018):

- a) 131 dias, prestados a Damasceno & Giusfredi Ltda., como Balconista, no período de 2 de abril de 1984 a 10 de agosto de 1984;
- b) 725 dias, prestados à Morifarma Ltda., como Auxiliar de Farmácia, no período de 1º de dezembro de 1984 a 25 de novembro de 1986;
- c) 4.770 dias, prestados à Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, como Telefonista, contidos no período de 30 de janeiro de 1987 a 28 de fevereiro de 2000;
- d) 768 dias, prestados à Oi S/A – EM Recuperação Judicial, como Telefonista, no período de 1º de março de 2000 a 7 de abril de 2002;
- e) 256 dias, prestados à Teleperformance Brasil Ltda., como Assistente de Qualidade, no período de 8 de abril de 2002 a 19 de dezembro de 2002;
- f) 505 dias, prestados à SPCC – São Paulo Contact Center Ltda., como Assistente de Qualidade, no período de 20 de dezembro de 2002 a 7 de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 416, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELENE STUANI DA ROSA, matrícula n. 53992026, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.915 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042313/2018).

I – 212 dias, prestados à Associação Educacional do Cone Sul, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
- b) 41 dias, no período de 24 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014;
- c) 17 dias, no período de 5 de julho de 2014 a 21 de julho de 2014;
- d) 60 dias, no período de 21 de dezembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015;
- e) 16 dias, no período de 12 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015;
- f) 61 dias, no período de 23 de dezembro de 2015 a 21 de fevereiro de 2016.

II – 2.703 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 de 13 de julho de 2007;
- b) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- c) 145 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- d) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- e) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- f) 147 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 21 de dezembro de 2009;
- g) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- h) 147 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 20 de dezembro de 2010;
- i) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- j) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011;
- k) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- l) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- m) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- n) 154 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 23 de dezembro de 2013;
- o) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- p) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- q) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- r) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 417, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALDENIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula n. 63345021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.696 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041669/2018).

I – 1.278 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 293 dias, prestados ao Banco Econômico S/A em Liquidação, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1986 a 20 de julho de 1987;
- b) 270 dias, prestados ao Banco Sistemas S/A, como Auxiliar III, no período de 8 de setembro de 1987 a 3 de junho de 1988;
- c) 715 dias, prestados à SET Sistema de Ensino Treslagoense Ltda., como Professor de Educação Física, contidos no período de 1º de março de 1990 a 15 de fevereiro de 1992.

II – 418 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação e Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

c) 78 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 28 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 418, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALDIR PERES FILHO, matrícula n. 9459021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 693 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Assistente Administrativo, contidos no período de 1º de fevereiro de 1979 a 27 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005487/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 419, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000914/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
49632021	Aparecido Donizete Cabrera Jorge	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer
36893022	Ítalo Sodré Correa Lima	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer
58569021	Roberto Merce Atanázio Fontoura	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
64469021	Valdirene Vieira de Souza	Auxiliar Fazendário	Sefaz
87985023	Waldessir Stangarlin Fernandes	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
37201021	Wanderlei Rezende Pereira	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 420, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GÔES, matrícula n. 95368021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de janeiro de 2019 (Processo n. 65/000133/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 421, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000914/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
6734021	Fábio Lopez de Souza	Assistente de Serviços Operacionais	Agesul
117494023	Vanessa Ormonde Martins	Assistente de Ações Sociais	Sedhast

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 422, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000180/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
65014023	Fábio Luiz Barbosa de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	SES
100800025	Marcilea Ribeiro de Jesus	Assistente de Serviços de Saúde II	SES
52710022	Miguel Ângelo Nóbrega Borges	Agente de Serviços Gráficos	SAD
65038021	Rita de Cássia dos Santos Paes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
125807024	Sandra Barrios Carvalho	Assistente de Serviços de Saúde I	SES

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 423, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor GILSON ALVES MOREIRA, matrícula n. 437798021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os arts. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 71/100028/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 424, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LÚCIA DE SOUZA VASCONCELOS SILVA, matrícula n. 79861021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000914/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 425, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor TENISON FLORES RODRIGUES, matrícula n. 45359021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, função Assistente, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os arts. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 71/100008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 426, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido ao servidor TENISON FLORES RODRIGUES, matrícula n. 45359021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, função Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 296, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, a contar de 28 de fevereiro de 2019 (Processo n. 71/100008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 427, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000278/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	6/2/2019 a 7/3/2019	Sim
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2	22/2/2019 a 23/2/2019	Não
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	5	11/2/2019 a 15/2/2019	Não
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	6	23/2/2019 a 28/2/2019	Não
57916024	Fernando Augusto Guimarães de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	6	28/2/2019 a 5/3/2019	Não
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	30	25/2/2019 a 26/3/2019	Não
75047023	José Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial	30	27/2/2019 a 28/3/2019	Sim
108146024	Julio César Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial	120	5/2/2019 a 4/6/2019	Não
115385023	Julio César Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	9	20/2/2019 a 28/2/2019	Não
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	60	6/2/2019 a 6/4/2019	Não
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	15	5/2/2019 a 19/2/2019	Não
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	20	22/2/2019 a 13/3/2019	Não
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	90	21/1/2019 a 20/4/2019	Não

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 428, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
477462021	Ana Cristina da Silva Melo	Técnico de Enfermagem	3/10/2018	27/101902/2018
71139024	Angelita Macena Marques	Técnico de Enfermagem	2/11/2018	27/102042/2018
477598021	Cristiana Amorim da Silva	Técnico de Enfermagem	11/10/2018	27/101805/2018
477461021	Franceirila Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	3/10/2018	27/101767/2018
478115021	Giordany Elias de Souza	Técnico de Enfermagem	20/11/2018	27/102024/2018
477859021	Lenice do Nascimento Silva Santos	Fisioterapeuta	5/11/2018	27/102046/2018
50749023	Ludmila Jorge Samartano	Fisioterapeuta	2/10/2018	27/102045/2018
477546021	Mariana de Oliveira Neves Ramos	Fisioterapeuta	8/10/2018	27/101804/2018
94727022	Marli Lopes Moreno Correia	Técnico de Enfermagem	21/11/2018	27/102035/2018
102533022	Vanessa Freitas Paes	Técnico de Enfermagem	22/11/2018	27/100008/2019
478153021	Wilsomar da Silva	Técnico de Enfermagem	22/11/2018	27/102033/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 429, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento

vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
478204021	Lahis Freitas Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	13/11/2018	27/102044/2018
478202021	Laura Helena Velasco Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	20/11/2018	27/102031/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 430, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor RAFAEL MENDES DA SILVA, matrícula n. 128022023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Coxim/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000398/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 431, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VANDIRA CONTE DALMAGRO, matrícula n. 54670021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotada Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 3 de novembro de 2014 (Processo n. 27/000749/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.979, de 2 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.162, de 11 de maio de 2016, que autorizou o afastamento de servidores para exercício do Mandato Classista no Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública-ACP, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/000002/2016):

ONDE CONSTA: "... período de 20 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... período de 15 de dezembro de 2015 a 14 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.757, de 2 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.757, de 5 de outubro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA MADALENA NAVARRO DE MENEZES, matrícula n. 34378023, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 67/100116/2016):

ONDE CONSTA: e) 6.047 dias, no período de 19 de novembro de 1984 a 1º de julho de 2001..."

PASSE A CONSTAR: e) 6.069 dias, no período de 19 de novembro de 1984 a 1º de julho de 2001..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 47, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.824, de 18 de janeiro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ADEMIR SILVÉRIO, matrícula n. 57711022, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600393/2008):

ONDE CONSTA: "... no total de 5.335 dias de tempo de contribuição..."

PASSE A CONSTAR: "... no total de 5.340 dias de tempo de contribuição..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 307, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA, matrícula n.86324022, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/004553/2018):

ONDE CONSTA: "... SIMONE LAURA GOMES DE SOUZA..."

PASSE A CONSTAR: "... SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE/MS.

PROTOCOLO: CRASE/1824
PROCESSO Nº: 27/000077/2018
RECORRENTE: JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA
ASSUNTO: ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATOR: CONS^o. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA: CONS^a TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL.

DECISÃO/GAB/SAD

Vistos etc.

Com arrimo no disposto no § 1º, do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com o PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 007/2019, FLS. 120/125, cujos termos e fundamentos acolho e adoto como parte e como razão de decidir, deixo de homologar o Acórdão n. 4.632 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/CRASE, vetando integralmente a decisão do mencionado Conselho, que por maioria, deu provimento ao recurso interposto pela servidora em comento, para reconhecer o seu direito a 15% (quinze por cento) de adicional de capacitação, e subsequentemente julgar pela improcedência do recurso aviado, mantendo-se desta forma o percentual concedido através da Resolução "P" SAD n. 500, de 21 de março de 2018, veiculada à pág. 33 do Diário Oficial do Estado n. 9.622, de 26 de março de 2018, fl. 75.

Após publicação, encaminhem-se os autos ao Senhor Secretário de Estado de Saúde - SES, para conhecimento, inclusive, notificar pessoalmente a servidora **Jeanne Michelly Pieretti Pereira**, desta decisão, com a brevidade que o caso requer.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Em, 2/4/2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 127, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Nilton Kiyoshi Kurachi, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 7, código 10002, matrícula nº 87587022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia da Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT/PGE, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 128, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade e Silva, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 008, código 10001, matrícula nº 19539021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório - PCSP/PGE, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 129, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Vanessa da Silva Alves, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA 10, código 130297, matrícula nº 48117024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete/PGE, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de sua genitora no período de 23.03.2019 a 30.03.2019.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 875, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.819/2018, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, pág. 21, com a finalidade de apurar os fatos apontados no processo n. 29/020499/2018, a contar de 5 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 876, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/020499/2018, PAD n. 59/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCAO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.819, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21, no interesse do processo n. 29/020499/2018, com efeito a contar de 8/3/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 877, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.818/2018, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, pág. 21, com a finalidade de apurar os fatos apontados no processo n. 29/018488/2018, a contar de 6 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 878, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUIZA SANTOS MARTINS, matrícula n. 35631022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Tecnologia Educacional - COTED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/005923/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 879, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LISANDRA KLEIN, matrículas n. 114711021 e 114711022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com

carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/004029/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 880, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor REINALDO JOSÉ SCHMIDT, matrícula n. 131882021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional/COPEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/005281/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 881, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA DIAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 98327023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002492/2019).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 882, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA, matrícula n. 83322021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Iguatemi, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003569/2019).

Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 883, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MADALENA APARECIDA PASCHOALINO DA SILVA, matrícula n. 6292025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002566/2019).

Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 884, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA DOS SANTOS, matrícula n. 118784021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003342/2019).

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 885, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES, matrícula n. 133007023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002929/2019).

Escola Estadual Lino Villacha

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 886, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FERNANDA GODOY OCAMPOS, matrícula n. 125853022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003348/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 887, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula n. 15045022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002889/2019).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 888, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JULIANO BIASIN CAPELARI, matrícula n. 121006021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001632/2019).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 889, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JAQUELINE SMOLARI CARDOSO LACERDA, matrícula n. 104225024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada,

localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003125/2019).

Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 890, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RITA DE Cássia da Silva, matrícula n. 76869021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001421/2019).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 891, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LETICIA TEIXEIRA DIAS, matrícula n. 132081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004215/2019).

Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 892, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA SILVEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula n. 105359022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005406/2019).

Escola Estadual Prof.ª Flavina Maria da Silva

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 893, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora THAISSA MOREIRA PRADO, matrícula n. 471882021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004752/2019).

Escola Estadual João Carlos Flores

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 894, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ROBSON COLETA, matrícula n. 55719021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002590/2019).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 895, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA ROSA, matrícula n. 50766022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/002672/2019 e 29/007544/2019).

Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 896, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARIO RAMÃO BENEVIDES, matrícula n. 19016021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/003385/2019).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 897, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WAGNER DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n. 96801021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004684/2019).

Escola Estadual General Malan

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	4	vespertino

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 898, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RAPHAELLA ELIAS PEREIRA, matrícula n. 133911022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processos n. 29/043603/2018 e 29/005607/2019).

Escola Estadual Adê Marques

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	14	vespertino

Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 899, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMAR CONSTANTINO BARBOSA, matrícula n. 426994021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000555/2019).

Escola Estadual Coração de Maria

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	14	matutino

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 900, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALENKA SLAVEC ESTEVÃO, matrícula n. 106760021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/001792/2019 e 29/003129/2019).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	noturno

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 901, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALCIDIO ROGERIO PILEGGI, matrícula n. 74235021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002463/2019).

Escola Estadual 11 de Outubro

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	noturno

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 902, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS, matrículas n. 75257022 e 75257023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000496/2019).

Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75257022	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	6	vespertino

Escola Estadual São Francisco

Matrículas	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75257022	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	10	vespertino
75257023	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	12	matutino

Escola Estadual São José

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
75257023	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 903, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 38363022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001908/2019).

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 904, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora GRECIELI PIO SOUZA ABREU, matrícula n. 40579021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 29 de abril de 2019 (Processo n. 29/003556/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 905, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSINETTE NOGUEIRA PIRES, matrícula n. 115950021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antonio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, no período de 27 de março de 2019 a 22 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/013360/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 906, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 7, na parte que designou a servidora MARTA MORANDE, matrícula n. 42562022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Professora Flavina Maria da Silva, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 25 de março de 2019. (Processo n. 29/013666/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 907, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADA TEODORO FERREIRA	19256021	25.00.14045.0880	13/021 078/1997	5%	25	25/11/2012 a 22/11/2017	22/11/2017
ALISON SOUZA	92344024	25.00.14026.0258	29/032 711/2018	10%	5	27/07/2010 a 28/10/2016	28/10/2016
ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA	33384021	25.00.14051.0686	29/035 408/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ANTONIO CARLOS PIVA CAPELLI	125483021	25.00.14004.0396	13/009 985/1993	5%	20	12/03/1998 a 10/03/2004	10/03/2004
ANTONIO CARLOS PIVA CAPELLI	125483021	25.00.14004.0396	13/009 985/1993	5%	25	11/03/2004 a 08/03/2009	08/03/2009
ANTONIO CARLOS PIVA CAPELLI	125483021	25.00.14004.0396	13/009 985/1993	5%	30	09/03/2009 a 07/03/2014	07/03/2014
ANTONIO CARLOS PIVA CAPELLI	125483021	25.00.14004.0396	13/0099 85/1993	5%	35	08/03/2014 a 06/03/2019	06/03/2019
ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	74685021	25.00.14061.0711	29/035 157/2018	10%	5	30/07/2013 a 23/01/2019	23/01/2019
DERCILEY APARECIDA GODIN DOS SANTOS	83710022	2.500.140.160.773	29/012 689/2011	5%	15	12/08/2010 a 10/08/2015	10/08/2015
EDER BEZERRA LOPES	133370021	25.00.14041.0721	29/035 209/2018	10%	5	06/09/2013 a 04/09/2018	04/09/2018
ELAINE APARECIDA SILVA DE SOUZA	33456028	25.00.14118.0531	29/023 850/2018	5%	10	30/09/2013 a 28/02/2019	28/02/2019
ELIANE FERNANDES CENTURIAO	128581023	25.00.14026.0259	29/007 697/2017	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
ELOINA DE FREITAS	63931023	SED	13/015 375/1991	5%	15	15/01/2007 a 13/01/2012	13/01/2012
ELOINA DE FREITAS	63931023	SED	13/015 375/1991	5%	20	14/01/2012 a 11/01/2017	11/01/2017
GEISA KRISTHINA SANTOS LOPES	114416021	2.500.141.550.586	29/014 539/2018	10%	5	30/07/2013 a 28/07/2018	28/07/2018
GERSON DE ARRUDA	60189021	25.00.14051.0628	29/034 697/2018	10%	5	16/09/2013 a 14/09/2018	14/09/2018
IVETE CONCEIÇÃO QUEIROZ SAVARY	119748021	25.00.14041.1279	29/017 698/2001	5%	25	09/10/2012 a 06/10/2017	06/10/2017
JOÃO BONFIM ANTERO	107431021	2.500.140.410.316	29/013 358/2009	5%	15	23/11/2006 a 21/11/2011	21/11/2011
JOÃO BONFIM ANTERO	107431021	2.500.140.410.316	29/013 358/2009	5%	20	22/11/2011 a 20/11/2016	20/11/2016
JUSSARA AUXILIADORA BULHOES DE SOUZA	38087022	25.00.14051.0629	29/030 805/2014	5%	25	23/02/2014 a 21/02/2019	21/02/2019
MARCIA DE FREITAS	12720021	25.00.14023.0726	29/055 181/2001	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
MARIA INEZ ALVES DE ARRUDA	60379021	25.00.14051.0686	29/007 040/2014	5%	25	29/07/2012 a 27/07/2017	27/07/2017
MARISA POLETO DE CARVALHO SOUSA	75932021	25.00.14078.0462	29/026 630/2005	5%	25	12/02/2014 a 10/02/2019	10/02/2019
MARIZETE FRAGA DA ROSA	124365021	25.00.14122.0770	29/034 899/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
MISMA DE CAMARGO	63011022	25.00.14041.288	29/003 290/2019	5%	15	20/12/2011 a 18/12/2016	18/12/2016
NEILES CARMO DOS SANTOS ALHO	86760021	25.00.14063.0439	29/053 453/2002	5%	25	24/01/2013 a 22/01/2018	22/01/2018
ODAIR GONCALVES MARQUEZ	75226021	25.00.14051.0376	29/034 929/2018	10%	5	28/03/2006 a 26/03/2011	26/03/2011
ODAIR GONCALVES MARQUEZ	75226021	25.00.14051.0376	29/034 929/2018	5%	10	27/03/2011 a 25/03/2016	25/03/2016
ROSANI IZABEL GUBERT GULLICH	51959021	25.00.14061.0420	29/037 820/2014	5%	25	20/10/2013 a 18/10/2018	18/10/2018
ROSEMEIRE MARIA DA SILVA BADCH	110900021	25.00.14147.0738	13/035 912/1999	5%	25	23/11/2011 a 21/11/2016	21/11/2016
ROSIMAR DIAS SOUTO DE LIMA	106911021	25.00.14138.1087	29/005 534/2005	5%	15	11/03/2010 a 09/03/2015	09/03/2015
SALVINA APARECIDA CESTARE	113080021	25.00.14104.0554	29/083 139/2008	5%	15	07/01/2013 a 05/01/2018	05/01/2018
SAMIRA CAMPOS DOUEIDAR SANDIM	52616021	SED	29/026 060/2008	5%	30	05/08/2013 a 03/08/2018	03/08/2018

TANIA REGINA PALMA	52748021	25.00.14154.0564	29/035 201/2018	10%	5	30/07/2013 a 28/07/2018	28/07/2018
TEODOLINA AYALA DE SOUZA	38564021	25.00.14041.0722	13/047 040/2000	5%	25	27/02/2008 a 24/02/2013	24/02/2013
TEODOLINA AYALA DE SOUZA	38564021	25.00.14041.0722	13/047 040/2000	5%	30	25/02/2013 a 23/02/2018	23/02/2018
VANDERLI DOS SANTOS ANDRADE	18632021	25.00.14026.0259	29/015 302/2005	5%	30	05/03/2014 a 03/03/2019	03/03/2019
VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA	127261021	25.00.14041.0655	29/012 532/2012	5%	15	02/02/2014 a 31/01/2019	31/01/2019

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 756, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.870, de 27 de março de 2019, páginas 56 e 57, na parte que designou a servidora Rozilane Gamarra Ribeiro, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 62211021 e n. 62211022, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"... período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 ...";

Passa a constar:
"... período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 755, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.870, de 27 de março de 2019, páginas 56, na parte que designou a servidora Eliane de Fátima Alves de Moraes Fraulob, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 83248022, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

"... Eliane de Fátima Alves de Moraes ..."
"... período de 18 de fevereiro a 28 de junho de 2019 ...";

Passa a constar:

"... Eliane de Fátima Alves de Moraes Fraulob ..."
"... período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019 ...";

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E n.º 9.875 de 03/04/2019 – página 62.

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 097

1 de março de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização das Ações previstas no Plano de Providências do Relatório de Auditoria AGE n. 77/2018, referente ao Contrato n.º 069/2015, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e a empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda, com efeitos a partir de sua assinatura, sendo que as atribuições serão definidas na 1ª reunião da Comissão, ficando revogada a Resolução "P" 589/2018:

Dorival Betini – Matrícula n.º 437729022;
Evanir Serra Rodrigues – Matrícula n.º 19337023;
Gisele Ribeiro Faverão – Matrícula n.º 478982021;
Ricardo Airtton Bonafé – Matrícula n.º 430782023.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Republicação

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9.875 de 3 de abril de 2019, pág. 62

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 015, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA MONTEIRO, matrícula n.º 97755024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar - Processo n. 71.000.036/2019, por meio de convênio a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Rio Brilhante/MS, com recurso do FADEFÉ - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Equilíbrio Fiscal do Estado, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Campo Grande, 27 de março de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

República

República-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9.875 de 3 de abril de 2019, pág. 62
RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VALDECIR ALVES DA SILVA, matrícula n. 93608025 e FABIANA MARQUES SOUZA, matrícula n. 75559024, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos abaixo descritos, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, na conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Resolução TCE/MS n. 88/2018:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
71.000.308/2018	Contrato nº 004/2018 GCONT 11.619	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	24.259.043/0001-54

Campo Grande, 01 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 160 de 02 de abril de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar **BENILSO ALVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107381022, para desempenhar a função de **Inspeção de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco - Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, no período de 20/03/19 a 18/05/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUS/Nº 230/2019).

Campo Grande, 02 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 165/19 – de 03 de abril de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XXVII do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº024/2019, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 320/18 de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 9.710 de 1º de agosto de 2018, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular a servidor **DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET**, Cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, Matrícula nº. 126393022, a contar da data da publicação. (Processo nº31/001067/2018).

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 162/19 – de 03 de abril de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Integrar o Grupo de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, o **Dr. ALEXANDRE BRANCO PUCCI**, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça/MS e o Sub Tenente **PM DOUGLAS DE SOUZA RICALDES**, Assessor de Gabinete do GGI-FRON-DIV/SEJUSP/MS, com a finalidade de realizar estudos de viabilidade para alteração normativa da estrutura e funcionamento dos GGIFs, referente ao Plano de Ação 1.3.4, sob a coordenação específica da Diretoria de Operações da Secretaria Nacional de Segurança Pública/DIOP/SENASP/DF, o qual terá a missão de deliberar sobre a aprovação de um novo modelo que contemple a participação integrada das três esferas de Governo e os respectivos Órgãos e Instituições com atuação nas regiões de Fronteira, (Of. 010/GGI-FRON-DIV/SEJUSP/MS/2019).

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 160/19 – de 03 de abril de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Integrar o Grupo de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, o Tenente Coronel **PM LUÍS ANTONIO SÁ BRAGA**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Tenente Coronel **ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, publicado através da Resolução "P" nº 528 de 12 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar estudos de viabilidade para alteração normativa da estrutura e funcionamento dos GGIFs, referente ao Plano de Ação 1.3.4, sob a coordenação específica da Diretoria de Operações da Secretaria Nacional de Segurança Pública/DIOP/SENASP/DF, o qual terá a missão de deliberar sobre

a aprovação de um novo modelo que contemple a participação integrada das três esferas de Governo e os respectivos Órgãos e Instituições com atuação nas regiões de Fronteira, (Of. 010/GGI-FRON-DIV/SEJUSP/MS/2019).

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Parcela Constitucional de Irredutibilidade

Matrícula	Nome	Informação Administrativa/PGE/MS	Processo
89026021	Clodoaldo Mendes Leandro	Nº004/2019	31/000725/2018
75601021	Augusto Pereira Mendes	Nº 003/2019	31/000726/2018

Decisão: **INDEFIRO** o pedido com base na Informação da Procuradoria Geral do Estado/PGE/MS, especificado no quadro.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 125 de 14 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.863, de 18 de março de 2019, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente ao servidor **LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO**, matrícula nº 97714023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim nº 99112 (Processo nº 31/200054/19):

ONDE CONSTA: "... de 28/02/19 a 29/03/19. "
PASSE A CONSTAR: "... de 28/02/19 a 14/03/19. "

Campo Grande, 3 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 129 de 14 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.864, de 19 de março de 2019, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa da Família na parte referente ao servidor **EFRAIM DUARTE ARNAU**, matrícula nº 426290022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim nº 97909 (Processo nº 31/200023/19):

ONDE CONSTA: "... de 11/02/19 a 11/04/19. "
PASSE A CONSTAR: "... de 15/02/19 a 11/04/19. "

Campo Grande, 3 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 0012/DGP-3/DGP/PMMS, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0021474-87.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, datada de 22 de março de 2019, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- TC QOPM CLEDER PEREIRA DA SILVA - Mat. 95235021,
- MAJ QOPM WILMAR FERNANDES FERNANDES - Mat. 105350025,
- CAP QOPM FELIPE SOARES MALHADA - Mat. 133703021,
- CAP QOPM GABRIELLA LETÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA - Mat.

45067021

- CAP QOPM FERNANDO DA COSTA NEVES- Mat. 13065021.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA "P" 0013/DGP-3/DGP/PMMS, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0032925-12.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, datada de 22 de março de 2019, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- TC QOPM WELLINGTON KLIMPEL NASCIEMNTO - Mat. 89156023,
- TC QOPM ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR - Mat. 83977021,
- MAJ QOPM ADILSON PAIVA VALENTE - Mat. 80902021,
- CAP QOPM EDCEZAR ZEILINGER- Mat. 91865021,
- CAP QOPM JUCILENE SALES DA SILVA MATTOS- Mat. 99041021,

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA “P” 007/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Primeiro Sargento PM RR DIRVANO VICENTE PIRES** – prontuário 75618021, RG nº 419242 SSP/MS, CPF nº 511.048.571-20, nascido em 08/07/1969, natural de Nioaque/MS, filho de Cassiano Pires e de Vicentina Vicente Pires, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 27/03/2019**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2019 4 00275 254 0109446 61, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 27/03/2019. (Solução do processo nº 31/301002/2019).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” N. 41/DRSP/PMMS, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos do ofício n. 34/FGC/PGE, de 25 de março de 2019, resolve:

EXCLUIR a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do Militar Estadual JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 424849021, referente ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme número de classificação 160º da Portaria “P” 85/DGP-5/DGP/PMMS, de 23 de outubro de 2015, republicado no Diário Oficial n. 9.056, de 01 de dezembro de 2015, e demais atos, nos termos da decisão judicial contida nos autos n. 0801936-44.2015.8.12.0114.

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” 296/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) / Campo Grande - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso I, Art 36-B da Lei Complementar nº 190/14. (Solução ao Ofício nº 126/GabAdm/Polícia Militar/ 2019, de 27 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 297/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **EDCEZAR ZEILINGER**, Mat. 91865021, do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp – Coord. Polícia Comunitária / Campo Grande - MS.(Solução a MSG DTA n. 064/GAB/19, de 1º Abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 298/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

P s t / Grad	Nome	Mat	Nível	Periodo	A contar de	Processo
2º Ten PM	Ana Karla Oliveira Veiga	102700021	II	25/03/14 a 24/03/19	25/03/19	31/300831/19

CB PM	Aginaldo Avalo	Ozorio	70731021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/300792/19
1º Ten PM	Thamara de Brito Moura		115962021	II	25/03/14 a 24/03/19	25/03/19	31/300915/19
CB PM	Robson Normando Cervelati		3118021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/300520/19
2º Ten PM	Alexander Nantes Stein		30119022	II	25/03/14 a 24/03/19	25/03/19	31/300273/19
1º Ten PM	Walter Lacerda de Lima		100941021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/300796/19

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 299/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VII, a contar de 22 de março de 2019, ao 2º Sgt QPPM Desig. **LUIZ ROBERTO PENRABEL**, Mat. 51034023, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **06 de agosto de 2009 a 21 de março de 2019, já descontados 3.514 (três mil quinhentos e quatorze) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/300816/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL III, a contar de 1º de março de 2019, ao CB QPPM **HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, Mat. 132326021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2019, já descontados 180 (cento e oitenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300899/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 300/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE ABRIL DE 2019

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA “P” 300/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE ABRIL DE 2018

NOME: CB QPPM ANDRÉ GUTIERREZ RODRIGUES , Mat 10789021, do 6º BPM		
Nome Dependente a incluir: Rita de Cassia Barbosa Ferreira da Silva (companheira)	Data Nasc.: 24 abr 1990	Natural de: Ladario-MS
CPF: 031.109.891-66	Filiação: Reinaldo Ferreira da Silva e de Ione Margarette Barbosa da Silva	
Documento Origem: Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
Cartorio/Comarca: 4º Ofício, Corumbá - MS	Solução ao Processo: 31/300654/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra “j” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM ANDRÉ GUTIERREZ RODRIGUES , Mat 10789021, do 6º BPM		
Nome Dependente a incluir: Kalléo Lucas Barbosa Perdomo (enteado)	Data Nasc.: 27 fev 2009	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 090.412.821-06	Filiação: Wellington Delgado Perdomo e de Rita de Cassia Barbosa Ferreira da Silva	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 4218, Fls n. 009 V do Lv n. A-012		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/300639/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra “g” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 14, § 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM LUCIANO BRANDAO PEREIRA , Mat 121616021, do 3º BPM		
Nome Dependente a incluir: Diogo Rogério Barrios de Almeida (enteado)	Data Nasc.: 14 dez 2006	Natural de: Itaporã-MS
CPF: 078.748.331-12	Filiação: Rogério de Almeida e de Tereza Barrios	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 8.731, Fls n. 66 vº do Lv n. A-021		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Itaporã-MS	Solução ao Processo: 31/300834/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra “g” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 14, § 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM ADAILTON DOS SANTOS CARVALHO , Mat 425000021, do 7º BPM		
Nome Dependente a incluir: Gislaine Cardoso da Silva Carvalho (esposa)	Data Nasc.: 22 ago 1992	Natural de: Batayporã-MS

CPF: 049.765.121-18	Filiação: Ateone Matos da Silva e de Claudia Cardoso da Silva	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062208 01 55 2012 2 0005 185 0001185 16		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Dois Irmaos do Buriti-MS	Solução ao Processo: 31/300616/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, inciso I, Art 14 § 1º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM ADAILTON DOS SANTOS CARVALHO, Mat 425000021, do 7º BPM		
Nome Dependente a incluir: Slade Wilson da Silva Carvalho (filho)	Data Nasc.: 21 mar 2016	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 079.164.781-10	Genitora: Gislaine Cardoso da Silva Carvalho	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062208 01 55 2016 1 00017 195 0006452 090		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Dois Irmaos do Buriti - MS	Solução ao Processo: 31/300615/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, inciso I, Art. 14, § 2º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 3º Sgt QPPM EDSON JOSE DOS SANTOS, Mat 117323021, do BPMChoque		
Nome Dependente a incluir: Ursula Andress de Menezes (companheira)	Data Nasc.: 27 fev 1984	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 005.504.711-46	Filiação: Jorge Edicel de Menezes e de Arlete Rosa de Menezes	
Documento Origem: Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
Cartório/Comarca: 3º Serviço Notarial, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/30518/2018	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 3º Sgt QPPM JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE, Mat 115610021, da CoordMil/Ciops		
Nome Dependente a incluir: Sorraila Vieira Vilela Clemente (esposa)	Data Nasc.: 02 fev 1991	Natural de: Sete Quedas-MS
CPF: 034.485.491-42	Filiação: Eli Vieira Ribeiro e Cleide Vieira Vilela	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2016 2 00080 104 0022812 63		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Degani, Dourados-MS	Solução ao Processo: 31/300195/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, inciso I, Art 14 § 1º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 3º Sgt QPPM JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE, Mat 115610021, da CoordMil/Ciops		
Nome Dependente a incluir: Miguel Vieira Clemente (filho)	Data Nasc.: 30 ago 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 095.369.881-51	Genitora: Sorraila Vieira Vilela Clemente	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01165 011 0394088 11		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/300195/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, inciso I, Art. 14, § 2º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM FABIO XAVIER MOREIRA, Mat 433999021, do 12º BPM		
Nome Dependente a incluir: Antony Berto Xavier (filho)	Data Nasc.: 16 jan 2019	Natural de: Tres Lagoas-MS
CPF: 098.512.261-73	Genitora: Brenda Berto Barros	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062430 01 55 2019 1 00196 091 0071827 16		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Tres Lagoas - MS	Solução ao Processo: 31/300469/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, inciso I, Art. 14, § 2º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM FABIO XAVIER MOREIRA, Mat 433999021, do 12º BPM		
Nome Dependente a incluir: Pietro Berto Xavier (filho)	Data Nasc.: 16 jan 2019	Natural de: Tres Lagoas-MS
CPF: 098.512.871-21	Genitora: Brenda Berto Barros	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062430 01 55 2019 1 00196 092 0071828 14		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Tres Lagoas - MS	Solução ao Processo: 31/300469/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, inciso I, Art. 14, § 2º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM EDILAI NE LUNAS SANTOS PEDROSO, Mat 434045021, do 12º BPM		
Nome Dependente a incluir: Bruno Gustavo Pedroso (esposo)	Data Nasc.: 07 dez 1994	Natural de: Tuneiras do Oeste-PR
CPF: 094.178.119-40	Filiação: Jorge Carlos Santos Pedroso e Maria Aurea Gomes Pedroso	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062521 01 55 2018 2 000040 139 0009272 11		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Navirai-MS	Solução ao Processo: 31/300468/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, inciso I, Art 14 § 1º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: Ten Cel NATANAEL BONATTO DE SOUZA, Mat 66922021		
Nome Dependente a incluir: Aline Vellozo Barreto (companheira)	Data Nasc.: 12 jan 1999	Natural de: Eldorado-MS
CPF: 071.965.491-20	Filiação: Jair Zanibani Barreto e Lidia da Cruz Vellozo	
Documento Origem: Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Navirai-MS	Solução ao Processo: 31/301254/2018	

Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM WILSON FRANÇA DE LEMOS, Mat 18602023, do 3º BPM		
Nome Dependente a incluir: Eliete da Silva (companheira)	Data Nasc.: 08 jun 1987	Natural de: Dourados-MS
CPF: 018.577.151-36	Filiação: Eldenicio da Silva e Marcolina Fabricio da Silva	
Documento Origem: Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Degani, Dourados-MS	Solução ao Processo: 31/305392/2018	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 1º Sgt QPPM RENATO DE SOUZA, Mat 96518022, da 10º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Alessandra dos Santos Batista (companheira)	Data Nasc.: 09 jul 1981	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 921.873.991-20	Filiação: Jose Batista da Silva e Emilia dos Santos Batista	
Documento Origem: Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/300705/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: Cel QOPM KLEBER HADDAD LANE, Mat 124159022, da CoordMil/DOF		
Nome Dependente a incluir: Maria Aparecida de Andrade (companheira)	Data Nasc.: 19 maio 1974	Natural de: Coxim-MS
CPF: 638.436.681-91	Filiação: Antonio Miguel de Andrade e Severina Petronilha da Conceição	
Documento Origem: Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
Cartório/Comarca: 3º Serviço Notarial e Registral, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/001937/2018	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM MAICON MILLER FRANCO VALIENTE, Mat 42533021, do 6º BPM		
Nome Dependente a incluir: Priscila de Lima Peixoto (companheira)	Data Nasc.: 02 out 1993	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 049.061.901-67	Filiação: Jeronimo Jose Peixoto e Simone Aparecida de Lima Peixoto	
Documento Origem: Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
Cartório/Comarca: Serviço Notarial e Registral, Anastacio -MS	Solução ao Processo: 31/300234/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: Sgt QPPM RODRIGO CALVI, Mat 125191022, da Dintel		
Nome Dependente a incluir: Fatima Maria Calvi (genitora)	Data Nasc.: 03 jul 1959	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 163.692.201-59	Filiação: Gervasio Calvi e Maria Aparecida Gonçalves Calvi	
Documento Origem: Registro Geral n. 000.538.318		
Cartório/Comarca: SSP/MS	Solução ao Processo: 31/300350/2019	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "f" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA, Mat 425037021, da 12ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Onirce Felizardo de Carvalho (genitora)	Data Nasc.: 21 jun 1966	Natural de: Rio Verde de MT-MS
CPF: 854.659.331-00	Filiação: Joaquim Rodrigues de Carvalho e de Cedronilia Felizardo de Carvalho	
Documento Origem: Averbação de Divorcio contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 063214 01 55 2012 2 00010 065 0002326 99		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Rio Verde de MT-MS	Solução ao Processo: 31/303139/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 3º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 3º Sgt QPPM EMERSON DE ALENCAR BEZERRA, Mat 42085021, do 5º BPM		
Nome Dependente a incluir: Regiane Fernandes de Almeida (Companheira)	Data Nasc.: 21 maio 1987	Natural de: Coxim-MS
CPF: 019.602.851-57	Filiação: Jose Fernandes de Almeida e Maria Alveni Fernandes de Oliveira Almeida	
Documento Origem: Escritura Publica Declaratoria de União Estavel		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Coxim-MS	Solução ao Processo: 31/304243/2017	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No item 19. da Portaria "P" 897/DP-1/DP/PMMS, de 09 de dezembro de 2013, publicado através do Diário Oficial n. 8.574, de 11 de dezembro de 2013, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao Exército Brasileiro do 3º Sgt

QPPM VICENTE DOS REIS FLORENTIN, Mat 54388021, da 2ª CIPM, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"VICENTE FLORENTIN DOS REIS"

PASSE A CONSTAR:
"VICENTE DOS REIS FLORENTIN"

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 058/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Nabor Nardeli Pinheiro Vieira – matrícula 45331023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300853/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

HÉLIO GAUTO RIOS – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 05 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de Mandado de Prisão Temporária, expedido nos autos nº 0001646-50.2019.812.0008 da 1ª Vara de Corumbá/MS, em desfavor do Delegado de Polícia **FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ JÚNIOR**, matrícula n.º 10375023, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS;

Considerando que o servidor se encontra recolhido na cela da Delegacia Especializada Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestros/GARRAS em Campo Grande;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar nesta Corregedoria-Geral da Polícia Civil e, para fins de registros e cumprimento do que dispõem o artigo 177, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções o Delegado de Polícia **FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ JÚNIOR**, matrícula n.º 10375023, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado à referido policial, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

ROSELY APARECIDA MOLINA
Delegada de Polícia
Corregedora-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 06 DE 02 DE ABRIL DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de Mandado de Prisão Temporária, expedido nos autos nº 0001646-50.2019.812.0008 da 1ª Vara de Corumbá/MS, em desfavor do Investigador de Polícia **EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE**, matrícula n.º 426308022 pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS;

Considerando que o servidor se encontra recolhido na cela da 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/3ºDP/CG;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar nesta Corregedoria-Geral da Polícia Civil e, para fins de registros e cumprimento do que dispõem o artigo 177, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE**, matrícula n.º 426308022, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na Primeira Delegacia de Corumbá/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira

funcional e demais pertences do patrimônio público destinado à referido policial, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

ROSELY APARECIDA MOLINA
Delegada de Polícia
Corregedora-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 169, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, **ALEXEI AMANCIO ROCHA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 84398023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 170, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS nº 128, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9864, de 19 de março de 2019 que designou **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474651023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 01 a 15 de abril de 2019, em razão de gozo de férias de Fernando Araújo da Cruz Junior.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 171, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10375023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, com validade a contar de 29 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 172, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474651023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, a contar de 29 de março de 2019 até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 173, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, no período de 01 a 12 de abril de 2019, em razão de afastamento para frequentar curso de formação profissional de Fernando Ferreira Dantas.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 501, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ACACIO MARIANO DE SOUZA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Lucia Balestieri Mariano de Souza, matrícula n. 24272021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500286 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 502, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA FÁTIMA DOS SANTOS PAVON, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Alberto Pavon, matrículas n. 12355022 e 12355024, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe B, nível III e classe F, nível III, códigos 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001434 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 503, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LAUDENIR MACHADO DA SILVA LIMA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido Antonio Luiz Lima, matrícula n. 14768022, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, classe 231/3SG/6, códigos 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500759 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 504, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARCUS VINICIUS FERREIRA MESSIAS, na condição de filho, beneficiário do servidor falecido Marcos Messias, matrícula n. 24761022, que detinha o cargo de Soldado PM, classe 231/SD/3, códigos 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500171 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 505, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à BEATRIZ LUAR SILVA FILGUEIRAS, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Ivaldo Cristian Filgueiras Santos, matrícula n. 124760021, que detinha o cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe C, nível III, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500662 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 506, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JORGE FÁTIMO DE LIMA, matrícula n. 68340021, símbolo 234/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300487/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 507, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM SILVANO JOSÉ DE MORAIS, matrícula n. 98818021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300481/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 508, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 3º Sargento PM ZULMA ARGUELHO, matrícula n. 106001021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305403/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 509, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Tenente PM JOSÉ EDUARDO CAMARGO LEMOS, matrícula n. 71209021, símbolo 231/2TE/6, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305268/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 510, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM MANOEL LOPES FILHO, matrícula n. 60284021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300168/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 511, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor, JOSÉ ROBERTO STEFANI, matrícula n. 9911021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função, Agente Conductor de

Veículos I, classe G, nível VIII, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600487/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 512, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NANCY CLEIDE RIOS, matrícula n. 34999021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041455/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 513, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 55261021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005165/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 514 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA SOUSA, matrícula n. 457666021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 26 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, durante a licença médica da titular Patrícia Bueno Borges da Silva Lima, matrícula 20027, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 93, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Allan Siqueira Trindade, matrícula n. 341625021, para exercer a função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Camapuã, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de abril 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 94, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Roberto Sanches Nakayama, matrícula n. 66079022, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Caarapó, com validade a contar de 23 de janeiro 2019, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 95, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Henrique Minoru Iwahata, matrícula n. 43165021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Caarapó, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data de

publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 96, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Zildeneis Salviano da Silva, matrícula n. 14463023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, lotado na Diretoria Executiva para Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, a contar da data de publicação (processo n. 71/600297/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 135 de 27 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Cristiane Dias Takata, matrícula 20525021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Faturamento no período de 11/04/2019 a 25/04/2019 em substituição ao titular servidor Allan Marques de Aragão, matrícula 114662022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 136 de 27 de março de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor Marco Antonio Duarte Cazzolato, matrícula n. 107907021, para desempenhar a função de Diretor Clínico, considerando a Portaria "P" FUNSAU N. 119 de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.866 de 21 de março de 2019 pg. 78, que divulgou o resultado das Eleições do Corpo Médico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 13 de março de 2019, em substituição ao servidor Mauro Moura, matrícula n. 53778022, a contar de 01 de abril de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo/Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 138 de 01 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosilene Mesa Ferreira, matrícula n. 78269021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Lavanderia, no período de 16/01/2019 a 30/01/2019, em substituição a servidora Rosângela da Silva matrícula n. 71993021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de abril de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 295, de 03 de abril de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Maryleide Ventura da Silva					CPF: 010.154.871-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000081/2019	4h	03/04/2019	03/04/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 869,94

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)

Gezeli Eberhard					CPF: 941.150.951-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000082/2019	16h	03/04/2019	03/04/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Carolina Cristina Bicalho Medeiros					CPF: 070.826.726-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000083/2019	16h	03/04/2019	03/04/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 296, de 3 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FERNANDO DE FARIA SILVA, matrícula nº. 477833021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2019, em substituição a titular Cristiane Berto dos Santos, matrícula nº 100759021, em férias no período. (Processo nº. 29/500368/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 297, de 3 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Naviraí, no período de 20 de março a 03 de abril de 2019, em substituição a titular Inês de Souza Barba, matrícula nº 56812026, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/500369/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 299, de 3 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALHIERI MARTINS, matrícula nº. 83864023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/500324/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 300, de 3 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 04/02/19 a 01/03/19, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 225, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.860, de 13 de março de 2019, à página 29, do servidor WILLIAM FERNANDO

ANTONIALI JUNIOR, matrícula nº 20215021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 301, de 3 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 08/04/19 a 22/04/19, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 81, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, à página 37, do servidor GUSTAVO FRAILE SORDI, matrícula nº 48137021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível - IV/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 302, de 03 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Publicações, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 303, de 3 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 29/01/2019 a 16/02/2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 229, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.860, de 13 de março de 2019, à página 30, da servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula nº. 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 183, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor **OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DO SANTOS**, matrícula nº 51166023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, função Gerente de Recursos Florestais, lotado na Gerência de Recursos Florestais, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **01/11/2016-31/10/2017**, iniciada em 12/11/2018, conforme solicitação contida na Comunicação Interna/DIPRE/IMASUL n. 5 de 27/11/2018, com validade a contar de 27 de novembro de 2018, e reagendar o período de gozo para 11 a 25 de março de 2019, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Henrique Paixão
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Renato Rodrigues dos Santos
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "V" Nº 09/2019-CGDP, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Janea Marques de Oliveira	Iguatemi	25/02/2019

João Pedro Pereira de Souza	Três Lagos	14/03/2019
Julia Beatriz Silva e Castro	Campo Grande	18/03/2019
Júliana da Silva Rodrigues Limas	Campo Grande	19/03/2019
Karini Eloiza Zanetti de França	Dourado	26/03/2019
Lucas Santana Quintana Rodrigues	Bela Vista	15/03/2019
Maria Eduarda Alfaro Cabrera Silva	Água Clara	25/03/2019
Rafael de Souza Nepomuceno	Campo Grande	20/03/2019
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba	Iguatemi	20/02/2019
Renata Santandel dos Santos	Bela Vista	15/03/2019

Campo Grande, 01 de abril de 2019.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA "V" Nº 10/2019-CGDP, DE 1 DE ABRIL DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXECUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESLEGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Carolina Galante de Andrade	Três Lagoas	07/01/2019
Heloísa Polacchine Leite	Três Lagoas	21/03/2019
Isadora Pereira de Macedo	Campo Grande	31/01/2019
Keli Martins de Andrade	Bandeirantes	01/06/2017
Lorena Quintana Pinto	Três Lagoas	07/01/2019
Lucas de Oliveira Antunes	Três Lagoas	01/03/2019
Luzimara Medeiro do Amaral	Água Clara	01/12/2017
Maria Ivone de Freitas Mendes	Fátima do Sul	31/11/2018
Marinês Cristina Monteiro	Campo Grande	12/03/2019
Nathalia Villarva da Rocha	Corumbá	31/01/2019
Raissa Silva Amorim	Sonora	08/03/2019
Raquel Farias Rosa	Bandeirantes	01/06/2017

Campo Grande, 1 de abril de 2019.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 120/2019, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/051626/2019)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
476870-1	Vandir Zulato Jorge	5/4/2019	Tacuru

Campo Grande, 3 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 121/2019, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas audiências na comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, em razão de férias do Defensor Público designado, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/051640/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS
5511816-1	Ester Quintanilha Nogueira	3/4/2019 (vespertino)
5511564-1	Leonardo Ferreira Mendes	9/4/2019 (vespertino)

Campo Grande, 3 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 122/2019, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, participaram do **Mutirão de Atendimento de Demandas Iniciais da Área de Família**, realizado no dia **30 de março de 2019**, sábado, das 7h às 12h, na Unidade Belmar, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/051639/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
689874-1	Antônio Farias de Souza
786659-1	Amarildo Cabral
5507774-1	Daniel Provenzano Pereira

832332-1	Edmeiry Silara Broch Festi
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo
712574-1	Linda Maria Silva Costa
144584-1	Maria Amélia de Araújo Sant'Ana

Campo Grande, 3 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 271/2019

PROCESSO Nº 33/007.037/2018

Adesão a ARP n. 02/2018 (Pregão Eletrônico n. 00006/2018 - SRP)

Órgão Gerenciador da ARP: 9ª Região Militar - UASG 160140

FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif

OBJETO: Aquisição de 65 (sessenta e cinco) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões P13, marca: Copagaz, por adesão à Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 19 da Resolução DPGE n. 064/2014, no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007 e no Decreto n. 14.506/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 5.525,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.04;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/04/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montali

EXTRATO DO EMPENHO Nº 273/2019

PROCESSO Nº 33/008.004/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 013/DPGE/2019

FAVORECIDO: BETÂNIA DE MORAES ALFONSIN

OBJETO: Contratação de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso de capacitação: "IV Seminário Nacional do Direito à Moradia".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e, ainda, com fulcro no art. 2º, Incisos I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/04/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montali

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/DPGE/2019

Processo n. 33/007.033/2019

Dispensa de Licitação n. 001/2019

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do FUNADEP, e o Conselho da Comunidade de Campo Grande MS.

Objeto: Fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços gerais, a ser realizada por um (01) sentenciado trabalhador, compreendendo os serviços de jardinagem, limpeza de canteiros, retirada de entulhos da área externa do prédio e serviços de reparos elétricos e hidráulicos de pequena monta, em atendimento à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2019 e término em 31/03/2020.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e art. 80 da Lei n. 7.210, de 1984 e alterações (Lei de Execução Penal).

Valor total contratado: R\$20.676,00 (vinte mil seiscientos e setenta e seis reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Item 0240; Natureza de Despesa 33903702; Nota de Empenho: 2019NE000246.

Data da Assinatura: 1º de abril de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Nereu Alves Rios.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.048/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 010/2019

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda. (CNPJ n. 29.737.981/0001-36).

Assunto: Contratação de empresa exclusiva na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, marca OrtoBrás, referente ao equipamento instalado e em funcionamento no órgão da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua da Paz, n. 14, Centro, na cidade de Campo Grande/MS.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 109/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, na forma da minuta do termo examinado e aprovado pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO**, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 010/2019, a contratação direta da empresa Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ n. 29.737.981/0001-36, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, marca OrtoBrás, referente ao equipamento instalado e em funcionamento no órgão da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua da Paz, n. 14, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, realizando despesa no valor mensal de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, para todo o período, o valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, conforme justificativas e Parecer n. 109/2019/ASSEJUR constantes do processo:

Processo n. 33/007.048/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 010/2019.

Amparo Legal: Art. 25, "caput" da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecida: Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o n. 29.737.981/0001-36.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, marca OrtoBrás, referente ao equipamento instalado e em funcionamento no órgão da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua da Paz, n. 14, Centro, na cidade de Campo Grande/MS.

Valor mensal: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Classificação Orçamentária: Func Programática 33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903916; Pré-Empenho: 2019PE000224.

Data da Ratificação: 03 de abril de 2019.

Ordenador de Despesa Principal: Luciano Montali. Defensor Público-Geral. Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MARÇO/2019

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual

Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Bataguassu	126/2019	20 a 23/03/2019	2,5	708,10	20/03/2019	178
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande N. Alvorada do Sul	135/2019	25 a 27/03/2019	2,5	708,10	22/03/2019	183
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Rio Negro	144/2019	28 a 29/03/2019	1,5	424,86	27/03/2019	187
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Bataguassu	149/2019	22 a 23/03/2019	0,5	141,62	29/03/2019	208
André Torres Lino	C. Grande Caarapó	136/2019	25 a 29/03/2019	4,5	1.274,58	22/03/2019	182
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Brasilândia	111/2019	14 a 15/03/2019	1,5	424,86	14/03/2019	166
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Coxim	116/2019	12/03/2019	0,5	141,62	20/03/2019	177
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Coxim	127/2019	19/03/2019	0,5	212,43	20/03/2019	176
Edinaldo Gomes Valência	C. Grande Dourados	113/2019	7 a 08/03/2019	1	283,24	08/03/2019	146
Eliana Ambrósio de Lima	C. Grande Caarapó	133/2019	25 a 29/03/2019	4,5	1.274,58	22/03/2019	180
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Bataguassu	125/2019	20 a 22/03/2019	2,5	708,10	20/03/2019	179
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Bataguassu	150/2019	22 a 23/03/2019	0,5	141,62	29/03/2019	209
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Brasilândia	114/2019	14 a 15/03/2019	1,5	424,86	14/03/2019	165
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande São Gabriel do Oeste	109/2019	08/03/2019	0,5	141,62	14/03/2019	167
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Bataguassu	119/2019	18 a 22/03/2019	4,5	1.274,58	18/03/2019	174
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Bataguassu	148/2019	22 a 23/03/2019	0,5	141,62	29/03/2019	207
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Bataguassu	146/2019	27/03/2019	0,5	141,62	28/03/2019	189
Patrik Maia	C. Grande Bataguassu	123/2019	18 a 22/03/2019	4,5	1.274,58	18/03/2019	173
Patrik Maia	C. Grande Bataguassu	147/2019	22 a 23/03/2019	0,5	141,62	29/03/2019	206
Ramão da Silva Freitas	C. Grande São Gabriel do Oeste	110/2019	08/03/2019	0,5	141,62	14/03/2019	175
Wesley de Sant'Ana Moreno	C. Grande Rio Negro	145/2019	28 a 29/03/2019	1,5	424,86	27/03/2019	188
Wesley de Santana Moreno	C. Grande N. Alvorada do Sul	134/2019	25 a 27/03/2019	2,5	708,10	22/03/2019	181

Defensores Públicos Estaduais

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adriana Paiva Vasconcelos	Maracaju C. Grande	92/2019	15/02/2019	1 S/ Pernoite	395,79	08/03/2019	357
Agenor Marinho de Souza Júnior	Caarapó C. Grande	120/2019	14 a 15/02/2019	1 S/ Pernoite	575,02	18/03/2019	419
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	142/2019	22/03/2019	1 S/ Pernoite	515,28	28/03/2019	467
Anna Claudia Rodrigues Santos	São Gabriel do Oeste Corguinho	103/2019	27/02/2019	1 S/ Pernoite	336,05	08/03/2019	376
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	102/2019	20/02/2019	1 S/ Pernoite	276,68	08/03/2019	359
Bruno Bertoli Grassani	Dourados C. Grande	112/2019	15/02/2019	1 S/ Pernoite	510,95	14/03/2019	403
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	Coxim C. Grande	117/2019	15 a 16/02/2019	1 S/ Pernoite	545,15	14/03/2019	405

Edmeiry Silara Broch Festi	C. Grande Manaus	104/2019	20 a 23/02/2019	3	2.358,24	18/03/2019	418
Eduardo Adriano Torres	Cassilândia C. Grande	105/2019	14 a 16/02/2019	1	760,62	08/03/2019	367
Gabriela Noronha de Souza	Costa Rica C. Grande	132/2019	14 a 17/02/2019	1	760,62	20/03/2019	440
Giuliano Stefan Ramalho de Sena	Brasilândia C. Grande	94/2019	14 a 16/02/2019	1	800,65	07/03/2019	342
Guilherme Lunelli	Sonora Pedro Gomes	124/2019	14/03/2019	1 S/ Pernoite	276,68	20/03/2019	437
Guilherme Lunelli	Sonora Pedro Gomes	141/2019	21/03/2019	1 S/ Pernoite	276,68	28/03/2019	466
Homero Lupo Medeiros	C. Grande Brasília	131/2019	14 a 15/02/2019	1	786,08	20/03/2019	439
Marcelo Marinho da Silva	Amambai C. Grande	118/2019	7 a 08/03/2019	1	842,79	14/03/2019	404
Maria Clara de Moraes Porfírio	Miranda C. Grande	95/2019	15/02/2019	1 S/ Pernoite	470,47	08/03/2019	358
Mateus Augusto Sutana e Silva	São Gabriel do Oeste Rochedo	97/2019	20/02/2019	1 S/ Pernoite	365,92	08/03/2019	375
Maurício Augusto Barbosa	Aquidauana C. Grande	106/2019	14 a 16/02/2019	1 S/ Pernoite	330,24	08/03/2019	368
Natanael Claudino de Araújo Junior	Anaurilândia C. Grande	73/2019	14 a 16/02/2019	1	800,65	07/03/2019	343
Natanael Claudino de Araújo Junior	Anaurilândia Batayporã	140/2019	11/03/2019	1 S/ Pernoite	234,11	27/03/2019	452
Renata Camila Corrêa Bravim	Iguatemi C. Grande	107/2019	14 a 16/02/2019	1	760,62	08/03/2019	370
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Brasilândia	115/2019	14 a 15/03/2019	1 e 1 S/ Pernoite	602,85	14/03/2019	402
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio C. Grande	130/2019	15/02/2019	1 S/ Pernoite	347,62	20/03/2019	438
Túlio Cruz Nogueira	Glória de Dourados Deodápolis	139/2019	20/03/2019	1 S/ Pernoite	177,36	27/03/2019	453
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Fátima do Sul	23/2019	21/01/2019	1 S/ Pernoite	234,11	20/03/2019	436

Luciano Montali
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Março/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIADADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000051	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	2.198,20
2019NE000052	E	37.227.097/0001-80	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	100	154,80
2019NE000053	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	8.979,03
2019NE000054	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	1.000,00
2019NE000055	E	PF0000005	DIARIAS	100	2.000,00
2019NE000056	E	PF0000005	DIARIAS	100	15.000,00
2019NE000057	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	32.004,65
2019NE000058	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	4.672,12
2019NE000059	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	300.436,65
2019NE000060	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	35.171,32
2019NE000061	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.624.219,64
2019NE000062	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.638.346,12
2019NE000063	E	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	46.086,56
2019NE000064	E	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	31.772,79
2019NE000065	E	29.979.036/0084-78	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	343.048,36
2019NE000066	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	966.405,19
2019NE000067	E	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	734.021,58
2019NE000068	E	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	627.272,83
2019NE000069	E	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	302.666,39
2019NE000070	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	64.009,30

2019NE000071	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	13.528,00
2019NE000072	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	362,68
2019NE000073	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	572.449,90
2019NE000074	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	59.211,09

Luciano Montali
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Março/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000181	E	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	6.813,33
2019NE000182	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	45.000,00
2019NE000183	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2019NE000184	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	5.742,00
2019NE000185	E	636.61.891-20	FLAVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	2.700,00
2019NE000186	E	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A T. EM ELEVADORES LTDA	240	5.676,25
2019NE000187	E	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	240	66.412,50
2019NE000188	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	10.000,00
2019NE000189	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	14.331,33
2019NE000190	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	1.363,48
2019NE000191	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.000,00
2019NE000192	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	24.686,83
2019NE000193	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,25
2019NE000194	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,42
2019NE000195	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2019NE000196	E	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA LTDA	240	671,00
2019NE000197	E	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA LTDA	240	425,00
2019NE000198	E	07.318.201/0001-80	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME	240	59.357,64
2019NE000199	E	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	52.042,00
2019NE000200	E	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	149.000,00
2019NE000201	E	012.109.399-91	KASUCIQUE OBUTI	240	9.000,00
2019NE000202	E	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	1.800,00
2019NE000203	E	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00
2019NE000204	E	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2019NE000205	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	14.000,00
2019NE000206	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	4.500,00
2019NE000207	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	3.984,75
2019NE000208	E	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA	240	14.000,00
2019NE000209	E	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA	240	6.000,00
2019NE000210	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIZARIA MUZZI EIRELI - ME	240	6.033,17
2019NE000211	E	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	4.227,53
2019NE000212	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	28.191,98
2019NE000213	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREEN- DIMENTO LTDA - ME	240	58.000,00
2019NE000214	E	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	4.000,00

2019NE000215	E	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	17.267,25
2019NE000216	E	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	240	4.500,00
2019NE000217	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	34.927,45
2019NE000218	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	25.000,00
2019NE000219	E	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	486,67
2019NE000220	E	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	240	35.506,00
2019NE000221	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	32.282,77
2019NE000222	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	1.783,02
2019NE000223	E	09.064.453/0001-56	TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A	240	14.500,00
2019NE000224	E	437.177.131-91	ZÉLIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.250,00
2019NE000225	E	220.006.888-37	LUDMILA BONFIM DAS VIRGENS	240	750,00
2019NE000226	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.300,00
2019NE000227	E	014.864.331-03	FLAVIO GARCIA CABRAL	240	1.500,00
2019NE000228	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	300,00
2019NE000229	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREEN- DIMENTOS LTDA - ME	240	2.000,00
2019NE000230	E	26.288.015/0001-90	CIST - CONSULT. INOV E SOL. EM TEC. EIRELLI	240	5.252,25
2019NE000231	E	437.177.131-91	ZÉLIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.375,00
2019NE000232	E	220.006.888-37	LUDMILA BONFIM DAS VIRGENS	240	825,00
2019NE000233	E	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP	240	489,00
2019NE000234	E	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP	240	864,00
2019NE000235	A	437.177.131-91	ZÉLIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.250,00
2019NE000236	A	220.006.888-37	LUDMILA BONFIM DAS VIRGENS	240	750,00
2019NE000237	E	15.462.347/0001-23	SIDNEY DENIS DA COSTA ME	240	5.750,00
2019NE000238	E	15.462.347/0001-23	SIDNEY DENIS DA COSTA ME	240	5.750,00
2019NE000239	E	15.462.347/0001-23	SIDNEY DENIS DA COSTA ME	240	5.750,00
2019NE000240	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.500,00
2019NE000241	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO	240	192,00
2019NE000242	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO	240	192,00
2019NE000243	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO	240	192,00
2019NE000244	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO	240	192,00
2019NE000245	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO	240	192,00
2019NE000246	E	37.227.097/0001-80	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	240	15.507,00
2019NE000247	E	00.858.394/0001-13	ZWL ENGENHARIA LTDA	240	50.903,47
2019NE000248	E	14.063.781/0001-78	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	240	12.964,65
2019NE000249	E	08.368.875/0001-52	FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	240	388.741,00
2019NE000250	E	08.368.875/0001-52	FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	240	148.391,00
2019NE000251	E	08.368.875/0001-52	FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	240	43.436,00
2019NE000252	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREEN- DIMENTOS LTDA - ME	240	1.877,40
2019NE000253	A	08.368.875/0001-52	FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	240	43.436,00
2019NE000254	E	08.368.875/0001-52	FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	240	43.436,00

Luciano Montali
Ordenador de Despesas

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 002/2019 AO CONTRATO N° 044/2017. Pregão Presencial n.º 013/2017 – Processo Administrativo n.º 77/2017. PARTES: Município de Água Clara e a empresa O.C.M Software Para Área Pública EIRELI - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato n.º 044/2017. ADITAMENTO - do prazo de duração do contrato e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 11 (onze) meses, tendo seu início em 27/03/2019 e término em 26/02/2020, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 26 de março de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Empresa Contratada: O.C.M Software Para Área Pública EIRELI - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2019 AO CONTRATO N° 185/2018. Tomada de Preço n.º 13/2018 – Processo Administrativo n.º 136/2018. PARTES: Município de Água Clara e a empresa Schettini Engenharia LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato n.º 185/2018. ADITAMENTO - do prazo de duração do contrato e VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início em 13/03/2019 e término em 12/05/2019, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 12 de março de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Empresa Contratada: Schettini Engenharia LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações: OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para serem utilizados no Hospital Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Abril de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 03 de Abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações: OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados para o atendimento da população em estado de vulnerabilidade social cadastradas no Projeto Meu Cantinho criado pela Lei Municipal 905/2009, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Antônio Joao MS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Abril de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 03 de Abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Antônio João, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços n° 7/2018 do Pregão Eletrônico n.º 19/2017/FNDE/MEC, referente à adesão à ata de registro de preços de aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). Contratada: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10. Valor: R\$: 228.912,00. Informações: Rua Vitorio Penzo, 347, Centro, Antônio João-MS, Fone (67)3435-1011 – licitação.aj@gmail.com.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) – 009/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2019 Ratifico por este Termo, com base no parecer jurídico consultivo o processo de adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 009-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 – realizado pelo município de Miranda-MS, que tem por objeto a aquisição de concreto asfáltico usinado, conforme solicitação da secretaria municipal de obras, desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente, através das CI/SODETA n° 078/2019, processo administrativo n° 034/2019, nos termos da Legislação Pertinente. A presente adesão dará origem ao contrato firmado entre o município de Batayporá-MS, e a empresa TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rua Veridiana,

n° 260 – Residencial Atlântico Sul – Campo Grande - MS, Cep: 79.013-360, referente ao item 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 009-2018 do município de Miranda-MS, na quantidade de 7.500(sete mil e quinhentos) sacos de 25kg (vinte e cinco quilos) de concreto asfáltico usinado, no valor unitário de R\$ 29,70(vinte e nove reais e setenta centavos) no valor total R\$ 222.750,00(duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Após a publicação deste termo fica convocada a empresa para no prazo de até 5 (cinco) dias, promover a formalização do contrato, que terá vigência de até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura e ficará sob a fiscalização do servidor público municipal José Carlos Calanca, nos termos da portaria 003/2019.

As despesas oriundas dessa contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:04.04.2.019.3.3.90.30.33.00.00.00(138/2019). As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos financeiros oriundos dos recursos indenizatórios da CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme Termo de Ajuste de Conduta IC 06.2018.0002180-0. Batayporá-MS, 03 de abril de 2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2019 – 2ª SESSÃO

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 001/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA n° 021/2019, Processo n° 015/2019. No dia e hora marcado para abertura do certame, o representante da empresa DANIEL OLIVEIRA FERRO – ME, não compareceram para abertura dos envelopes de propostas e em razão disto a Comissão declara a presente Licitação FRACASSADA. HOMOLOGO o resultado da Licitação, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 001/2019 de 07 de janeiro de 2019. Batayporá-MS, 02 de abril de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÁ-MS e a empresa CARLA TATIANE SITOLINO CLÍNICA MEDICA, inscrita no CNPJ. N° 32.148.555/0001-71. OBJETO - Contratação de serviços médicos e odontológicos, para atender as unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) Anorinda Marcelino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 040/2019, Processo n° 020/2019. RECURSO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.91.2.050.3.3.90.39.50.00.00.00(71/2019). VALOR - R\$ 176.252,52 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 29 de março de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÁ-MS e a empresa ISABELA CAPPI CLÍNICA MEDICA, inscrita no CNPJ. N° 31.571.113/0001-70. OBJETO - Contratação de serviços médicos e odontológicos, para atender as unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) Sebastião Martins de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 040/2019, Processo n° 020/2019. RECURSO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.91.2.050.3.3.90.39.50.00.00(71/2019). VALOR - R\$ 176.252,52 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 29/03/2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÁ-MS e a empresa GABRIELE LUCAS FERRAZI ODONTOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ. N° 33.102.263/0001-60. OBJETO - Contratação de serviços médicos e odontológicos, para atender as unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) Anorinda Marcelino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 040/2019, Processo n° 020/2019. RECURSO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.91.2.050.3.3.90.39.50.00.00(71/2019). VALOR - R\$ 66.231,48 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 29 de março de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, o Processo Administrativo n° 007/2019 – Pregão Presencial n° 004/2019 – Ata de Registro de Preço, por fatos supervenientes ocorrido posteriormente, conforme parecer jurídico, em anexo ao Processo. Caarapó-MS, 03 de abril de 2019. André Luis Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL N° 001/2019

Processo Administrativo n° 026/2019. Chamada Pública n.º 001/2019. Aviso de Chamada Pública n° 001/2019 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar . O Município de Camapuá/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública n° 001/2019, para a aquisição parcelada

de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no período de 28/03/2019 a 05/04/2019 no horário compreendido das 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Camapuã w.w.w.camapua.ms.gov.br Portal da Transparência/Portal transparente). Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (67) 3286-6010, no horário de 07h00min às 11h00min horas e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail licitacao@camapua.ms.gov.br. Camapuã/MS, em 27 de Março de 2019.

Maria Elizângela Nogueira Cardoso
Presidente da CPL em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPUÃ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.638/2018-71

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ATENOLOL 25MG, DEXAMETASONA 4MG, RAMIPRIL 5MG e OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.04.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R\$ 5,96
2	1	HOSPITALARES EIRELI	R\$ 104,78
7	1	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 38,70
16	1	HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,00

Registramos que os lotes 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 restaram desertos e os lotes 06, 09 e 17 fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 03 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CREDCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.395/2018-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de resultado da licitação em epígrafe, publicado no dia 03.04.2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.875, página 77, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.538, página 12 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 2.

Onde constou:

CREDCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Passa a constar:

CREDCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 05/04/2019, às 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de EQUIPAMENTO – CARDIOVERSOR, em atendimento à Emenda Parlamentar, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos – fica no presente ato suspensa a abertura do processo licitatório acima descrito para retificação no descritivo do equipamento a ser adquirido, quando a Administração marcar nova data da sessão pública que será publicada nos meios de comunicação pertinentes

Cassilândia-MS, 03 de Abril de 2019.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº 004/2019 - SISP

Processo nº 39.931/2018 – Pregão Presencial nº 127/2018. Contrato de Repasse nº 426.166-11.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.383/0001-82.

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviço Técnico Especializado para realizar a execução do Plano de Trabalho de Gestão de Gestão Condominial e Patrimonial no Empreendimento Flamboyant II, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

Vigência: 14 (quatorze) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 37.10 - Secretaria Municipal e Infraestrutura e Serviços Públicos 16.451.0103 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ

5174 – Construção de Infraestrutura do Complexo Habitacional Bairro Guatós

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 123.000

Data da Assinatura: 01/03/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra – Empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA-EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 27/2019/SMS Processo nº 5.934/2018 Pregão Presencial nº 141/2017 – Município de Corumbá e a empresa Clínica Nutricional LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2018 para aquisição de material de consumo (NUTREN JÚNIOR OU SIMILAR, LATA C/ 400GR) para atender as necessidades da paciente: Israyla Christina Vaz da Silva, ordem judicial nº 0800365-26.2019.8.12.0008, conforme Processo nº 10.243/2017 e o Pregão Presencial nº 141/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais), empenho nº 461/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 26/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 009/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo/FMIS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao programa social "POVO DAS ÁGUAS" em 2019. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 009/2019 - Processo Administrativo nº 2.820/2019 em favor da empresa: POSTONAVE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.822.825/0001-85, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.867 de 22/03/2019 pág. 83, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.633 de 22/03/2019 pág. 01, Diário Oficial da União – nº 56 de 22/03/2019, pág.209 e Jornal Correio do Estado de sexta feira, dia 22/03/2019.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 02 de Abril de 2.019.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 017/2019 - Processo nº 43.135/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonozes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 22 de abril de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 03 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo nº 41.665/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 03 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NOS PRÉDIOS DAS UBS NOS DISTRITOS DE JAURU E SÃO ROMÃO, EM ATENDIMENTO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 23/04/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS SOMENTE EM MÍDIA DIGITAL A SEREM RETIRADOS NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, DE

2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 07H00 ÀS 11H00, MEDIANTE REQUERIMENTO DA LICITANTE INTERESSADA À GERÊNCIA, ASSINADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, DEVENDO FORNECER CD/DVD PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS OU NO SITE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO. COXIM-MS, 03 DE ABRIL DE 2019. GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESULTADO DA “FASE DE PROPOSTAS” TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de proposta” do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1º	1625 – LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA	R\$ 71.635,14
2º	1566 - SS TREVÓ SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 71.938,67
3º	1578 - INTERFACE, ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS – EIRELI	R\$ 82.430,71

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Douradina -MS, 02 de abril de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Presidente
TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA - Secretário
ROBERTO DIAS DA SILVA - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Secretário Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO**, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, o **Pregão nº 83/2018**, relativo ao **Processo nº 151/2018**, cujo objeto é o **“Registro de Preços para futura e eventual locação de bens estruturais e serviços de segurança para realização de eventos a serem executados por diversas secretarias desta Municipalidade”**. A justificativa e despacho da Prefeitura Municipal autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informa, ainda, que a partir da publicação deste Aviso, objetivando o contraditório e ampla defesa, fica aberto o prazo recursal conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dourados-MS, 29 de março de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 (Participação Ampla)

Processo: nº 4/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para a implantação da infraestrutura para a “Cidade Digital” no Município de Dourados-MS, visando atendimento e aprovações junto ao Convênio nº 01.0048.00/2011 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, bem como fiscalização conjunta da posterior execução do projeto, a serem executados conforme repasse de recursos registrado no SICONV sob o nº 763350/2011 e a devida contrapartida do Município.** Tipo: **Menor Preço**. Total de Itens Licitados: **1**. Edital: a partir de 04/04/2019 das 08:00 às 13:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “https://www.comprasgovernamentais.gov.br/” - UASG: 989073 e também no site “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”. Entrega da Proposta: a partir de 04/04/2019 às 9h através do Sistema Comprasnet-SIASG. Abertura da Licitação: **17/04/2019, às 10 horas**, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de março de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0020/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado/MS.

Vencedores: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 1,4,6,7,9,10,12,13,17,18,21,23, totalizando R\$ 130.506,50 (cento e trinta mil e quinhentos e seis reais e cinquenta centavos); RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 2,3,5,8, totalizando R\$ 69.090,00 (sessenta e nove mil e noventa reais); S R COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 11,14,15,16,19,20,22, totalizando R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais);

Eldorado/MS, 3 de abril de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 3 de abril de 2019.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 034/2019

Fica alterado: O objeto do pregão presencial nº 021/2019 e a Data de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Pregão Presencial nº 021/2019, para o seguinte:

O objeto da presente licitação é a aquisição de 02 (dois) monitores de sinais vitais e 01 (um) carro de emergência, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000961/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e Contrapartida do Município.

A partir das 08h:00min do dia 16 (dezesseis) de abril de 2019.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-1.037.131000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 03 de abril de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 019/2019, Processo Administrativo nº. 036/2019, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 02 (dois) veículos, novos, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo: 01 (um) veículo tipo passeio 05 lugares e 01 (um) veículo tipo mini van 07 lugares, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.836/0001-54, o item 01 no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e à empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 05.950.849/0001-40, o item 02 no valor de R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais).

Jateí/MS, 02 de Abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/03/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019, Processo Administrativo nº. 030/2019, que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral a todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor taxa administrativa, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento; em favor da empresa: S.H. Informática Ltda – CNPJ/MF 06.048.539/0001-05; que apresentou sua oferta no valor de -6,5 (seis vírgula cinco por cento negativo). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de Abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e COMERCIAL GALIPHE EIRELE – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 15.610,09 (quinze mil seiscentos e dez reais e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0032	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
059	RED
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
063	RED
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
076	RED
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
095	RED
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0109	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUN.DESENV. RURAL MEIO AMBIENT E TURISMO

04.122.0019.2045	MANUT DA SECRET DE DESENV RURAL, MEIO AMBIE. E TURISMO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0147	RED
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0162	RED
1.02.000	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0193	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.
FORO: Fátima do Sul.

DATA: 02 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; por Evelin Fernanda Galiphe da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º . 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º . 034/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANTOS & FERRARI LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 186.939,06 (cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0032	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC. CULT.ESP.E LAZER
059	RED
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
063	RED
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
076	RED
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
095	RED
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0109	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUN.DESENV. RURAL MEIO AMBIENT E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUT DA SECRET DE DESENV RURAL, MEIO AMBIE. E TURISMO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0147	RED
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0162	RED
1.02.000	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0193	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 02 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; por Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º . 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º . 035/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Aviaamentos e Armazinhos, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0032	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
059	RED
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0162	RED
1.02.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0138	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 02 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Benjamim Barbosa, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º . 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º . 036/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANTOS & FERRARI LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Aviaamentos e Armazinhos, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 62.424,01 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0032	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
059	RED
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0162	RED
1.02.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0138	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 02 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 051/2019 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O KM (TIPO CAMINHÃO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER UTILIZADO NAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 02 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **EMERSON CHARLES JONSSON – ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Objeto: Contratação de Serviços de Buffet, com a finalidade de atender a VIII Conferência Municipal de Saúde de Nova Andradina – “Norberto Fabri Junior”, conforme C.I. nº 064/2019 e solicitação nº 214/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 061/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 71604/2019 - Fly nº 0333.0001916/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.001 – Manutenção e encargos c/ gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de março de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

EMERSON CHARLES JONSSON – ME
Emerson Charles Jonsson
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar “Tomada de Preços”, nos termos da Lei nº 8.666/93, às **08:00 horas do dia 22 de abril de 2019**, visando a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal Francisca Ortega, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100, das 07h às 13h, através do e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município. Publique-se.

Nova Alvorada do Sul - MS, 03 de abril de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 – PROCESSO 566/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E BACIA DE RETENÇÃO NO LOTEAMENTO JARDIM SEVERIANO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 249 de 01 de fevereiro de 2019, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 06 de maio de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 03 de abril de 2019.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo Nº. 028/2019 - Pregão Nº. 016/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TRACÇÃO 4X4, COM CÓDIGO FINAME, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL

DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA MÁQUINA, TURBO ALIMENTADO, COM NO MÍNIMO 85 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO TIPO ROPS/FOPS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6.000KG, EQUIPAMENTO REGISTRADO NO BNDES, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CÓDIGO FINAME, GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, conforme o Convênio Siconv nº 880975/2018, celebrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência.

VENCEDOR: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.114.082/0001-40

Valor: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 01 de abril de 2019.

João Carlos Mareco - Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 028/2019, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação Porto Murtinho/MS, 01 de abril de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Centro de Saúde de Rio Brilhante - MS, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Proposta nº 12237.028000/1170-01, objetivando atender o Centro de Saúde de Rio Brilhante - MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 03 de abril de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 021/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 08.265.264/0001-89**, declarada vencedora do item 01, com o valor de R\$ 194.850,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 03 de abril de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-PROCESSO Nº 037/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **15 de Abril de 2019 até às 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezo, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 018/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo utilitário/furgão, modelo semi uti, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2019, referente repasse fundo a fundo, conforme resolução conjunta sefaz/ses nº. 01/2015, de 24 de agosto de 2015. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:30 horas, do dia 15 de Abril de 2019. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com. Rio Negro – MS, 03 de Abril de 2019. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 043/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, que tem por objeto Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, Aquisição de materiais asfálticos – emulsão RL 1C, pedrisco e pó de pedra para serem utilizados em ares danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, pelo período do exercício financeiro de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se **vencedora** a Empresa **GOLLO & CIA LTDA - EPP**, nos itens: 2 – Pedrisco e 3 – Pó de Pedra, com o valor total de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil, novecentos reais). O item 1 - Emulsão Asfáltica RL-1C não acudiu interessados.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de abril de 2019.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 049/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa ao Município, visando a aquisição 02 (dois) veículos urbanos de carga, tipo pick-up cabine dupla, diesel 4x4, novo, zero quilometro, em atenção ao Convênio Nº 879977/2018, proposta nº 057096/2018, Processo nº 59800.001958/2018-82, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em sessão pública, às **08:00hs do dia 17 de abril de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de abril de 2.019
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

site www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste MS, 03 de abril de 2.019

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão do Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 072/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 17/04/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvírio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 03 de Abril de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de mão-de-obra temporária para eventos, nas qualificações técnico-profissional de bombeiro civil e brigada de incêndio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2018
Processo Administrativo nº 9269/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste por solicitação do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município, torna público que se acha a aberto o **Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras**.

DO OBJETO: Este Chamamento Público tem por objeto o Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN.

PERÍODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO Os interessados no credenciamento deverão apresentar os documentos descritos neste Edital, Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Diretoria de Licitações, **das 7h às 11h e das 13h às 17h**.

A apresentação dos documentos poderá ser apresentada a qualquer tempo, a partir da publicação deste Edital.

Para o conhecimento da íntegra do edital, os interessados poderão comparecer na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Diretoria de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h, ou obtê-lo e no

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PAULO RICARDO VOLPE torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdla–SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - LO local CHÁCARA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

CONVOCAÇÃO

AGRIPEIXE-Associação dos Agricultores e Piscicultores de Rochedo/MS, CNPJ 04.329.474/0001-32, torna a público que o presidente da associação, senhor José Fabio de Miranda convoca os associados para participarem da reunião extraordinária, que ocorrerá no dia 18 de abril de 2019, as 09:00 horas na residência do presidente da associação, que será aprovada com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, na qual será deliberado o seguinte assunto: Dissolução da associação.

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, pela relevância e urgência convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral a ser instalada às 9h30min, do dia 10 de abril de 2019, em sua sede social à Rua Almirante Barroso n.º 52, Campo Grande. MS, para deliberarem sobre o seguinte assunto da ordem do dia:

1) Análise discussão e votação de alteração de endereço da delegacia de Corumbá-MS, da Rua treze de junho, nº 2044, sala 68-A, Galeria Pantanal para Rua América, nº 442-Centro Corumbá. 2) Fechamento da delegacia de Dourados, situada à Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1712-Sala 04 (OAB).

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes. Campo Grande (MS), 02 de abril de 2019.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 02/2019

Processo nº 06/2019

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de análises laboratoriais de água objetivando o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914, de 12 de dezembro de 2011, incorporada a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 26/2019, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **22 de abril de 2019 às 08:00HS – horário local, sendo que o edital sofreu algumas alterações.**

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Autarquia, sito a Rua José Narciso Totó, nº 414, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacao@saacr.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 03 de abril de 2019.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 027/2018/PreviD

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº. 006/2018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o **resultado do julgamento, por lote**, referente a aquisição de equipamentos de ar-condicionado; Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação de ar-condicionado e, serviços de manutenção preventiva de ar-condicionado. **RESULTADO:** O certame teve como vencedora e adjudicatária as proponentes: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.682.110/0001-43 adjudicada ao Lote I – Aquisição de Equipamentos de Ar-Condicionado, no valor global de R\$9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais) e a empresa QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 18.759.261/0001-55 adjudicada nos Lotes II – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação e Desinstalação de Ar-Condicionado, no valor global de R\$1.070,00 (Um mil e setenta reais) e III – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva de Equipamentos de Ar-Condicionado, no valor global R\$27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais), atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. As empresas vencedoras serão previamente comunicadas para assinatura do contrato.

Dourados/MS, 01 de abril de 2019.

ANA CAROLINA GONINI BARRETO

PREGOEIRA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da companhia a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço à Avenida Calógeras, Vila Americana, CEP: 79004-383, devidamente inscrita no CNPJ 14.404.395/0001-00, NIRE nº 54300005142, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, **CONVOCA** os seus acionistas para que compareçam à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia, no dia **13 de abril de 2019, às 09h00 em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios ao exercício social de 2018. **(b)** Destinação dos resultados do exercício; **(c)** Apresentação do 1º trimestre de 2019 **(d)** Outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Campo Grande, 01 de Abril de 2019.